



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022 Nº 6146



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.760 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, e no Edital 01/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a publicação do incluso Edital nº 13/2019 DE RESULTADO FINAL, de 16 de maio de 2019, publicado na edição 5.359 do Diário Oficial do Estado, que tornou pública a lista final dos candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público, homologado pelo Decreto 5.975, de 30 de julho de 2019, publicado na edição 5.408 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a formalização de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG nº 01/2019/TCE/TO, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme consta do Acórdão nº 506/2019; e

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de admissão de novos Procuradores do Estado, Nível I, diante da vacância dos cargos, visando atender à crescente demanda judicial e administrativa que aporta diariamente junto ao referido Órgão jurídico, resolve:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
ADAPEC	21
AGETO	21
ATI	22
IGEPREV	22
NATURATINS	28
UNITINS	33
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

NOMEAR,

para exercerem o cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, seguindo a estrita ordem de classificação, os seguintes aprovados:

ORDEM	NOME
46º	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA
47º	ANDRÉ RIBEIRO MENDONÇA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.768 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 10 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.769 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 5 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.770 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2022:

1. MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 11727144-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
2. PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Função Comissionada Especial de Gestão Penal 1, FCPP-1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.424 - DISP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Segurança 1 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1 a servidora INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1, lotada na Casa Militar, a partir de 4 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.425 - RVG, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 de agosto de 2022, a Portaria CCI nº 413 - CSS, de 4 de março de 2022, publicada na edição 6.041 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede a Militar INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1, à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.426 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CAROLINA SOARES VALE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 2 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.427 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.428 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Agente Especialista Socioeducativo ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO, matrícula 11602015-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.429 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO de suas funções, no cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 10 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.430 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIANA MENDES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 5 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.432 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.433 - DISP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV - FCPP-2 o servidor JHONATTAS BARBOSA BRITO, matrícula 11584785-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 125/2022/DAREH, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

Concede desconto em férias a Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 2 (dois) dias de desconto em férias ao CEL QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - matr. 1002465/1, referentes ao período aquisitivo de 30/01/2020 a 29/01/2021, suspensas pelo BG nº 1448, de 11 de março de 2022, para usufruto nos dias 6 e 7 de abril de 2022. Fica um restante de 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 232/2022/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Concede desconto férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 07 (sete) dias de desconto em férias ao CEL QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - matr. 1002465/1, referentes ao período aquisitivo de 30/01/2020 a 29/01/2021, suspensas através do BG 1448, de 11 de março de 2022, no período de 18 a 24 de julho de 2022, restando 13 (treze) dias para data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 244/2022/DGP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Homologa resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021 e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Secretário de Estado Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 244/2022/DGP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-00	490470-2	Adailton Sirino Rocha	97,40	2021
2	XXX.XXX.X91-34	889572-3	Creusa de Melo	94,13	2021
3	XXX.XXX.X21-34	11221160-1	Denise Magalhaes	70,13	2021
4	XXX.XXX.X71-34	536213-1	Desvania Silva Tomas	87,60	2021
5	XXX.XXX.X51-70	11223880-1	Gabrielly Gomes Pinto	96,60	2021
6	XXX.XXX.X23-56	11149744-2	Hellen Regina da Silva Ribeiro	99,00	2021
7	XXX.XXX.X38-50	1286595-1	Igthy Ferreira Haddad	68,80	2021
8	XXX.XXX.X51-53	11229055-1	Livia Tamara de Oliveira Barbosa	94,67	2021
9	XXX.XXX.X81-72	913203-4	Marinalva Fernandes Neres	100,00	2021
10	XXX.XXX.X81-03	99731-4	Marlon Rodrigues Mesquita De Freitas	100,00	2021
11	XXX.XXX.X71-19	1161270-2	Neuton Maciel Gomes Junior	96,80	2021
12	XXX.XXX.X01-74	76093-1	Raquel Mirian Souza Lima	100,00	2021

PORTARIA Nº 249/2022/DGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Interrompe férias de Servidora Civil e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Servidora Civil ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA - Mat. 695327-7, referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, previstas para o período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, a partir de 24 de julho de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 253/2022/DGP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 1º SGT QPBM RG 00.354-07 BRUNO SANTOS MORAIS - Mat. 74941/1, referente ao período aquisitivo de 3/09/2020 a 2/09/2021, suspensas através do BG 1378, de 4 de agosto de 2021, para usufruto no período de 5 de setembro de 2022 a 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 325/2022/DGP/SAMP.**

Retifica a Portaria nº 057/2020/DGP/SAMP e Confere Progressão à Policial Militar nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 232/2019/SAMP/DGP de 23 de maio de 2019;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas três últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o Militar abaixo relacionado obteve a concessão da referência à letra "B" mediante tutela antecipada, na Ação Judicial nº 0002607-95.2019.827.2716, Chave: 941047772819, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2017, através da Portaria nº 686/2019-SAMP/DGP, datada de 12/11/2019, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

Considerando que mediante nova decisão judicial, proferida no Agravo de Instrumento nº 0031096-45.2019.827.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJTO, revogou a tutela provisória deferida nos autos do Processo acima mencionado, para que não produzisse mais efeitos, o que gerou a Portaria nº 057/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5.543, data de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando ainda que, o agravo ao revogar a tutela antecipada, o faz em sua integralidade, produzindo efeitos *ex tunc*, e por este motivo não poderia ter havido a anulação com efeitos parciais, e sim a extinção total dos efeitos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 057/2020-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5.543, data de 12 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ

ANULAR a Portaria nº 686/2019-SAMP/DGP, datada de 12/11/2019, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, que progrediu o militar JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS - Mat. 11207094, CPF: 047.XXX.XXX-78, referência a SD-B, a partir de 04 de dezembro de 2019, em cumprimento a Decisão.

LEIA-SE

ANULAR inteiramente a Portaria nº 686/2019-SAMP/DGP, datada de 12/11/2019, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, que progrediu o militar JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS - Mat. 11207094, CPF: 047.XXX.XXX-78, referência a SD-B, em cumprimento a Decisão.

Art. 2º PROGREDIR a partir das respectivas datas, nas referências especificadas, o Policial Militar abaixo relacionado, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	NIVEL/REFERENC.	A PARTIR DE
1	11207094-1	JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS	SD - B	01/08/2017
2	11207094-1	JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS	CB - C	01/08/2020

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

PROCESSO Nº 2020/09030/000399.

CONTRATO Nº 051/2021.

CONTRATADA: WD Sinalização Eireli EPP, CNPJ nº 07.782.978/0001-00.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Jorge Eduardo Tannuri, representante da empresa Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2022/09060/003989

Número da nota de empenho: 2022NE04040

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS

CNPJ: 89.407.050/0001-00

Objeto da nota de empenho: Referente a pagamento de inscrição, no encontro dos procuradores para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor da nota de empenho: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 05/08/2022

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), CARLOS HENRIQUE KAIPPER (Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul - APERGS)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 958/2022/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 958/2022/GASEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-91	1063642-4	Adriana Maria Da Silva	100,00	2021
2	XXX.XXX.X31-11	11217251-1	Albertina Santos Araujo Rolim	96,00	2021
3	XXX.XXX.X91-91	897052-1	Aldaires Correia Ribeiro	100,00	2021
4	XXX.XXX.X21-20	11141921-2	Alex Bandeira De Moraes Cipriano	100,00	2021
5	XXX.XXX.X83-53	583999-1	Alzira Da Silva Ferreira	100,00	2021
6	XXX.XXX.X11-60	1149132-2	Amanda Lacerda Cirqueira	97,87	2021
7	XXX.XXX.X81-11	11217774-1	Amilton Buarque De Vasconcelos	98,40	2021
8	XXX.XXX.X01-72	998865-3	Ana Berenice De Aguiar Santana E Silva	99,80	2021
9	XXX.XXX.X91-53	780320-1	Anderson De Souza Bezerra	99,20	2021
10	XXX.XXX.X71-72	1029347-1	Anelize Dalcin Miotto Correa	100,00	2021
11	XXX.XXX.X81-34	1227017-4	Angela Lima Mendonca	100,00	2021
12	XXX.XXX.X95-00	11143665-2	Angelo Mauricio Ferraz De Novaes	85,27	2021
13	XXX.XXX.X31-87	1041592-1	Anna Christina Aires Vitorino	98,60	2021
14	XXX.XXX.X33-64	11174390-1	Annye Adrielly Borges Evelyn	97,73	2021
15	XXX.XXX.X81-91	11198850-1	Annye Caroline Da Silva Neres Cavalcante	99,87	2021
16	XXX.XXX.X51-98	1281682-1	Any Kalline Ferreira Magalhaes	100,00	2021
17	XXX.XXX.X91-52	11218762-1	Arquimedes Beserra De Andrade	100,00	2021
18	XXX.XXX.X51-34	458329-3	Auristela Cavalcante Rocha	100,00	2021
19	XXX.XXX.X21-43	1273108-1	Brenda Braganca De Souza Cavalcante	100,00	2021
20	XXX.XXX.X51-40	11149191-2	Bruno Akitaya	99,20	2021
21	XXX.XXX.X01-78	1094548-1	Carla Larissa Moura De Figueiredo	100,00	2021
22	XXX.XXX.X51-72	811868-1	Carlos Eduardo Ferreira Sobral	100,00	2021
23	XXX.XXX.X51-40	11219572-1	Caroline Barros Da Silveira Lima	98,40	2021
24	XXX.XXX.X51-15	948254-2	Caroline Pires Coriolano	97,60	2021
25	XXX.XXX.X41-44	124245-3	Christiane Andrea Brenner	100,00	2021

26	XXX.XXX.X01-11	11219955-1	Cynthia Alves Coelho	100,00	2021
27	XXX.XXX.X01-59	595825-1	Claiton Noleto	100,00	2021
28	XXX.XXX.X13-68	325548-3	Claudemir Fernandes Dos Santos	100,00	2021
29	XXX.XXX.X51-00	1002058-1	Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Braganca	100,00	2021
30	XXX.XXX.X11-34	744200-2	Cleomar Arruda Silva	100,00	2021
31	XXX.XXX.X41-30	11159049-1	Clifton Alves Gomes	100,00	2021
32	XXX.XXX.X61-87	877958-1	Cristiane Dos Santos Rocha	100,00	2021
33	XXX.XXX.X41-20	832343-3	Daniele Sousa Da Silva	97,87	2021
34	XXX.XXX.X16-61	122560-2	Darci Mendes Candida Ribeiro	100,00	2021
35	XXX.XXX.X61-76	1272241-1	Debora Do Nascimento Regis	97,60	2021
36	XXX.XXX.X00-30	729210-3	Denise Beltrame Da Silva	99,87	2021
37	XXX.XXX.X31-04	478857-2	Deusiene Gomes Milhomem	88,00	2021
38	XXX.XXX.X81-53	481236-2	Deusirene Ribeiro De Sousa	100,00	2021
39	XXX.XXX.X01-00	11161795-1	Dheymes Fernando Rodrigues De Souza	100,00	2021
40	XXX.XXX.X23-00	546176-1	Dorlene Nunes Pereira Wenceslau	92,80	2021
41	XXX.XXX.X63-20	343230-2	Edem Wilson Barreira E Lira	100,00	2021
42	XXX.XXX.X51-04	861392-1	Ejogumar Aires Da Rocha Silva	100,00	2021
43	XXX.XXX.X01-49	725617-3	Elaine Pires Ribeiro	100,00	2021
44	XXX.XXX.X71-34	1092200-1	Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	97,60	2021
45	XXX.XXX.X73-49	1094971-1	Elaquim Bezerra Dos Santos	98,87	2021
46	XXX.XXX.X03-10	674531-2	Elielza Oliveira Sousa Barbosa	100,00	2021
47	XXX.XXX.X91-68	975294-1	Elisairia Da Conceicao Andrade Da Silva	99,87	2021
48	XXX.XXX.X01-20	346515-2	Emilda Araujo De Queiroz	100,00	2021
49	XXX.XXX.X92-87	11149485-2	Erica Sousa Nascimento	100,00	2021
50	XXX.XXX.X33-91	743395-1	Euranda De Sousa Rodrigues	100,00	2021
51	XXX.XXX.X71-53	922459-1	Evaldson Alves Cardoso	98,40	2021
52	XXX.XXX.X21-34	960382-3	Fabiano Coticca Magro	99,87	2021
53	XXX.XXX.X91-53	826197-2	Fabiula Paz Siriano Fetosa	100,00	2021
54	XXX.XXX.X01-49	1092235-7	Fernanda Carlos Maciel	100,00	2021
55	XXX.XXX.X21-27	47226-1	Fernanda Oliveira Sousa	99,20	2021
56	XXX.XXX.X61-64	11149558-2	Fernanda Paz De Sousa Machado	100,00	2021
57	XXX.XXX.X31-72	1085182-2	Fernanda Soares Pugas	100,00	2021
58	XXX.XXX.X11-79	11457430-1	Filipe Ribeiro Severo	100,00	2021
59	XXX.XXX.X26-91	1065556-1	Flavio Nonato De Oliveira	91,20	2021
60	XXX.XXX.X36-40	139443-1	Francielle Nogueira Braga	100,00	2021
61	XXX.XXX.X11-91	807385-4	Francisca Vanderli Da Silva Fernandes	98,00	2021
62	XXX.XXX.X01-53	916754-3	Francisco Reginaldo De Sousa Soares	100,00	2021
63	XXX.XXX.X31-34	951319-2	Fredson Liarie Viana	100,00	2021
64	XXX.XXX.X51-75	11149612-2	George Hallan Gomes Almeida	100,00	2021
65	XXX.XXX.X02-82	804712-1	Georgia Maria Rodrigues Santos	88,80	2021
66	XXX.XXX.X11-15	11176717-1	Germanio Da Silva Quaresma Bittencourt	100,00	2021
67	XXX.XXX.X48-18	128354-2	Gerson Batista Da Silva	100,00	2021
68	XXX.XXX.X44-72	376635-2	Gilda Maria De Herminio	100,00	2021
69	XXX.XXX.X81-15	891785-1	Gilvam Brito Carvalho	100,00	2021
70	XXX.XXX.X91-68	909110-4	Gilvania Aparecida Ribeiro Mendes	100,00	2021
71	XXX.XXX.X81-32	80989-1	Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis	100,00	2021
72	XXX.XXX.X70-34	879207-3	Glauber Klemann	94,00	2021
73	XXX.XXX.X31-89	11224380-1	Gleydson Coimbra Pessoa	100,00	2021
74	XXX.XXX.X11-04	989750-1	Haroldo Soares De Almeida	91,80	2021
75	XXX.XXX.X51-59	119778-2	Hellen Nunes Macedo	100,00	2021
76	XXX.XXX.X91-27	11224819-1	Helma Lima Aguiar	99,07	2021
77	XXX.XXX.X01-70	1270940-1	Herminio Dantas Arantes	98,07	2021
78	XXX.XXX.X81-00	836257-3	Iolanda Nogueira Da Silva Nunes	95,33	2021
79	XXX.XXX.X41-68	301209-1	Iranir Milhomem Fonseca Costa	100,00	2021
80	XXX.XXX.X72-87	392434-3	Ircidida Nunes Da Silva Souza	100,00	2021
81	XXX.XXX.X21-07	1273299-1	Isabella Alves Fernandes	98,47	2021
82	XXX.XXX.X03-00	745525-1	Ismael Marcos Da Silva	100,00	2021
83	XXX.XXX.X21-57	1125144-1	Ivo Martins Guedes	100,00	2021
84	XXX.XXX.X81-20	11169184-1	Jaesia Alves Oliveira	100,00	2021
85	XXX.XXX.X72-49	581115-6	Jaine Policena Freitas	100,00	2021
86	XXX.XXX.X01-27	1160575-2	James Dean De Mesquita Sousa	99,20	2021
87	XXX.XXX.X31-72	707482-1	Jesulina Pinto De Cerqueira	95,47	2021
88	XXX.XXX.X45-04	666947-3	Jesulino Silva Neves	98,53	2021
89	XXX.XXX.X51-80	11169206-1	Jhonatas Stayner Marcelino E Silva	93,20	2021
90	XXX.XXX.X61-87	562121-3	Joao Francisco Dos Santos Batista	98,40	2021
91	XXX.XXX.X11-17	11156180-1	Joao Paulo De Oliveira Evaristo	99,73	2021
92	XXX.XXX.X23-91	460142-4	Jorge Everaldo Sousa De Araujo	100,00	2021
93	XXX.XXX.X23-04	11159146-1	Jormar Veloso Costa	100,00	2021
94	XXX.XXX.X71-00	441135-1	Jose Alves Pereira Junior	100,00	2021
95	XXX.XXX.X41-45	11227133-1	Jose Carvalho De Sa Junior	99,73	2021
96	XXX.XXX.X03-30	367415-3	Jose Darc Gomes Dos Santos	100,00	2021
97	XXX.XXX.X61-87	925990-1	Jose Euripedes Pereira Dos Santos	100,00	2021
98	XXX.XXX.X31-49	834777-3	Jose Junior Veleza Franca	99,60	2021
99	XXX.XXX.X93-49	11142570-2	Josenilde Fernandes E Silva	100,00	2021
100	XXX.XXX.X61-00	422979-3	Jose Rodrigues De Carvalho Filho	99,87	2021
101	XXX.XXX.X31-91	530776-3	Jose Wellington Noronha Aguiar	100,00	2021
102	XXX.XXX.X61-91	424393-3	Josias Candido Freire	100,00	2021

103	XXX.XXX.X81-34	936574-1	Josivan Pereira Sales	99,20	2021
104	XXX.XXX.X53-72	464391-1	Jovania Freire Barros	100,00	2021
105	XXX.XXX.X53-97	11227974-1	Keilane Leite Neves	100,00	2021
106	XXX.XXX.X61-53	1074067-1	Keylla Da Silva Farias Soares	100,00	2021
107	XXX.XXX.X31-59	1261126-2	Klinton Silva Dalfo	98,27	2021
108	XXX.XXX.X61-15	598462-6	Lana Rubia Barreira De Oliveira	98,87	2021
109	XXX.XXX.X71-54	1263226-4	Layse Evangelista Vilanova Pinheiro	96,60	2021
110	XXX.XXX.X61-47	1270974-1	Leandro Cosla Santo	93,67	2021
111	XXX.XXX.X81-87	833104-1	Leandro Luzim Borges	100,00	2021
112	XXX.XXX.X01-00	396210-3	Leanira Pereira Da Silva	100,00	2021
113	XXX.XXX.X43-00	606859-7	Leonardo Castro De Oliveira	98,40	2021
114	XXX.XXX.X71-72	1076396-1	Leticia Alves De Oliveira	100,00	2021
115	XXX.XXX.X21-91	965331-1	Liazir Pereira De Oliveira Da Silva	100,00	2021
116	XXX.XXX.X27-45	11228970-1	Liliane Bispo Dos Santos	100,00	2021
117	XXX.XXX.X01-44	916678-10	Liziane De Souza Amaral	100,00	2021
118	XXX.XXX.X51-28	11229195-1	Luana Caroline Rodrigues Silva	99,07	2021
119	XXX.XXX.X21-67	47779-3	Luane Gomes Cunha Manduca	98,47	2021
120	XXX.XXX.X91-53	669924-1	Luciana Rocha Aires Da Silva	98,67	2021
121	XXX.XXX.X58-07	150141-3	Luis Sergio Simao	99,87	2021
122	XXX.XXX.X02-49	387426-2	Luiz Alberto Silva Reis	100,00	2021
123	XXX.XXX.X01-91	11165278-1	Luiza Rocha Pinheiro	100,00	2021
124	XXX.XXX.X51-15	419440-4	Luiz Gonzaga Pires Santana	100,00	2021
125	XXX.XXX.X42-04	310107-2	Luiz Otavio Parrao De Freitas	100,00	2021
126	XXX.XXX.X01-59	861720-1	Luzanete Da Silva E Brito	100,00	2021
127	XXX.XXX.X81-51	1277901-1	Magda Lyss Alves Silva Feitosa	98,00	2021
128	XXX.XXX.X81-57	11182105-1	Marcelo Alves Carneiro	98,87	2021
129	XXX.XXX.X33-25	11456060-1	Marcelo Rodrigues De Oliveira	100,00	2021
130	XXX.XXX.X21-60	47949-1	Marcelo Trajano Alves	100,00	2021
131	XXX.XXX.X11-68	814810-2	Marcia Barros Varao Sampaio	98,40	2021
132	XXX.XXX.X21-15	457908-1	Marcos Cortizo Vidal	100,00	2021
133	XXX.XXX.X31-15	767235-1	Marcos Divino Silvestre Emilio	99,20	2021
134	XXX.XXX.X72-87	310880-2	Marcos Welliton Ribeiro	99,73	2021
135	XXX.XXX.X61-40	11150190-2	Marcus Vinicius Pereira Cirqueira	99,87	2021
136	XXX.XXX.X31-34	494826-5	Maria Arlene Pereira Coelho Sales	100,00	2021
137	XXX.XXX.X11-49	472399-5	Maria Aurea Rocha De Brito Silva	100,00	2021
138	XXX.XXX.X01-20	647140-1	Maria De Fatima Alves Dourado Peixoto	100,00	2021
139	XXX.XXX.X13-72	576193-1	Maria De Lourdes Cardoso De Moraes	98,07	2021
140	XXX.XXX.X91-15	765147-3	Maria De Lourdes Oliveira Araujo	100,00	2021
141	XXX.XXX.X11-72	799563-1	Maria Do Socorro Vieira Oliveira	100,00	2021
142	XXX.XXX.X13-49	415719-2	Maria Jose Da Silva	100,00	2021
143	XXX.XXX.X01-30	559407-3	Maria Luiza Gomes De Aguiar	100,00	2021
144	XXX.XXX.X01-87	402348-1	Maria Neiva Gomes	86,67	2021
145	XXX.XXX.X01-30	588420-5	Maria Osmanda Pereira De Souza E Silva	100,00	2021
146	XXX.XXX.X94-15	895109-4	Maria Rita Da Silva	86,60	2021
147	XXX.XXX.X01-82	882218-1	Mariela De Sousa Moreira Baroni	100,00	2021
148	XXX.XXX.X11-49	550960-1	Marilina Rodrigues Dos Santos Silva	100,00	2021
149	XXX.XXX.X61-00	11231122-1	Marina Alves Da Silva	99,40	2021
150	XXX.XXX.X01-00	11150254-2	Marina Fernandes De Souza Nogueira	100,00	2021
151	XXX.XXX.X41-20	963279-1	Maria Mariana Coelho	92,80	2021
152	XXX.XXX.X41-04	736937-2	Mauricio Da Silva Pereira	100,00	2021
153	XXX.XXX.X36-72	847243-1	Max Shelton Melo	100,00	2021
154	XXX.XXX.X01-20	1272039-1	Maycon Matos Oliveira	100,00	2021
155	XXX.XXX.X91-68	609496-4	Merces Batista Rodrigues	100,00	2021
156	XXX.XXX.X01-53	647710-1	Mirlene De Sousa Moreira	100,00	2021
157	XXX.XXX.X51-72	11231840-1	Moises Alves Da Costa Silva	100,00	2021
158	XXX.XXX.X01-63	647047-2	Monica Rodrigues Dias	100,00	2021
159	XXX.XXX.X41-09	11176806-1	Nadja Marina Gomes Da Costa	87,00	2021
160	XXX.XXX.X84-68	513225-1	Napoliao Freire De Gois	100,00	2021
161	XXX.XXX.X31-91	11175338-1	Nathalia Silva Cunha	100,00	2021
162	XXX.XXX.X29-34	498560-1	Oswaldo Polidoro Da Silva	100,00	2021
163	XXX.XXX.X91-27	1283570-5	Pablyne De Farias Santos	100,00	2021
164	XXX.XXX.X01-82	1018752-1	Patricia De Oliveira	100,00	2021
165	XXX.XXX.X03-82	1275119-1	Paula Regina Espindola De Menezes	100,00	2021
166	XXX.XXX.X11-08	1272748-1	Paulo Fernando Mesquita Milhomem	100,00	2021
167	XXX.XXX.X43-91	375989-1	Paulo Henrique De Lima Carvalho	100,00	2021
168	XXX.XXX.X11-35	110696-5	Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues	99,07	2021
169	XXX.XXX.X61-05	1270451-1	Pedro Henrique Silva Borges	90,40	2021
170	XXX.XXX.X11-97	11187212-1	Pedro James Martins Teixeira	100,00	2021
171	XXX.XXX.X81-80	1270397-1	Penelope De Azevedo Sousa	99,87	2021
172	XXX.XXX.X91-00	1202715-3	Priscilla Moura Santos	100,00	2021
173	XXX.XXX.X41-63	11233222-1	Rafaela Lameira Da Silva Carreiro	97,13	2021
174	XXX.XXX.X81-34	11557842-1	Raimunda Katia Mendes De Araujo	100,00	2021
175	XXX.XXX.X11-14	1272691-1	Raissa Peres Miranda	100,00	2021
176	XXX.XXX.X61-20	11233591-1	Rangel Gomes De Moraes Araujo	96,00	2021
177	XXX.XXX.X78-24	1273841-1	Raphaela Cristhyna Soares Bandeira	100,00	2021
178	XXX.XXX.X31-04	626342-3	Reginaldo Pereira Dos Santos	99,73	2021

179	XXX.XXX.X09-71	1285459-1	Renato Reolon	99,73	2021
180	XXX.XXX.X11-62	1272527-1	Rhayane Leite Gomes	100,00	2021
181	XXX.XXX.X05-82	530326-2	Risalva Caribe Ribeiro	93,80	2021
182	XXX.XXX.X31-49	974915-1	Rivania Ferreira Teles	100,00	2021
183	XXX.XXX.X21-72	824061-2	Rodrigo Alexandre Gomes	100,00	2021
184	XXX.XXX.X51-70	11234440-1	Rodrigo Gomes Carvalho	100,00	2021
185	XXX.XXX.X31-68	666571-3	Romiza De Souza Milhomem	100,00	2021
186	XXX.XXX.X81-53	960278-1	Ronair Aparecida Da Silva	100,00	2021
187	XXX.XXX.X71-20	483075-3	Ronilson Dias Melo	100,00	2021
188	XXX.XXX.X01-91	658355-2	Rosana Costa Teixeira Lira	100,00	2021
189	XXX.XXX.X01-20	1274538-1	Rosângela Gomes Da Costa	100,00	2021
190	XXX.XXX.X61-53	544805-1	Rosenilda Da Silva Pereira	100,00	2021
191	XXX.XXX.X01-49	862049-1	Rosilda Freitas Gomes	100,00	2021
192	XXX.XXX.X03-15	507171-4	Rosilene Lima Coelho	100,00	2021
193	XXX.XXX.X11-33	11234954-1	Roziani Liandro Ferreira	100,00	2021
194	XXX.XXX.X71-49	11456833-1	Ruberval Rodrigues Soares	100,00	2021
195	XXX.XXX.X41-72	1001361-1	Ruiterclay Dias Da Silva	86,40	2021
196	XXX.XXX.X81-53	945472-3	Ruth Schirley Barreira Da Silva Paiva	95,20	2021
197	XXX.XXX.X01-07	11125101-1	Sabrina Lisboa Nunes Barros	100,00	2021
198	XXX.XXX.X21-04	875470-1	Salomar Barbosa Da Cruz	99,80	2021
199	XXX.XXX.X11-88	11235268-1	Sarah Maria T. De Souza	100,00	2021
200	XXX.XXX.X43-04	506518-1	Seny Almeida De Arruda	100,00	2021
201	XXX.XXX.X89-87	1017543-1	Sergio Zeno Granetto	100,00	2021
202	XXX.XXX.X81-30	1272608-1	Silas Viana De Almeida	99,80	2021
203	XXX.XXX.X96-68	628211-2	Silvana Celida Correa Goncalves	100,00	2021
204	XXX.XXX.X41-19	1144405-5	Silvia Costa Takahashi	100,00	2021
205	XXX.XXX.X31-90	11235608-1	Sinara Carvalho De Oliveira	100,00	2021
206	XXX.XXX.X81-15	556522-1	Sonia Pereira Guardiola	100,00	2021
207	XXX.XXX.X41-68	1049330-2	Sylvia Matias Gondim	100,00	2021
208	XXX.XXX.X21-74	1161159-1	Tais De Araujo Oliveira	100,00	2021
209	XXX.XXX.X11-72	1203584-2	Tatiana Brito De Oliveira	99,53	2021
210	XXX.XXX.X91-00	1273264-1	Tatiane Lopes De Oliveira	100,00	2021
211	XXX.XXX.X82-20	374274-2	Teresa Cristina Da Silva Abreu	100,00	2021
212	XXX.XXX.X31-57	11141816-1	Thaniel Rocha Alves	98,07	2021
213	XXX.XXX.X11-20	885475-1	Vaglieia Inacio Montelo Camarco	100,00	2021
214	XXX.XXX.X81-72	880337-3	Valeria Albino De Araujo Nunes	95,27	2021
215	XXX.XXX.X61-49	740011-1	Valter José De Faria Júnior	100,00	2021
216	XXX.XXX.X11-49	1093487-1	Vanessa Cristina Queiroz De Souza Tavares	100,00	2021
217	XXX.XXX.X31-20	11124920-1	Vanielle Conceicao Rodrigues De Sa Paiva	98,40	2021
218	XXX.XXX.X21-37	1157035-4	Virginia Neves Da Cruz	99,73	2021
219	XXX.XXX.X11-15	710377-2	Waleska Zanina Amorim	97,60	2021
220	XXX.XXX.X71-84	11188758-1	Wanderson Goncalves Nascimento	100,00	2021
221	XXX.XXX.X91-34	755014-1	Wanessa Barros De Carvalho	100,00	2021
222	XXX.XXX.X11-22	11237910-1	Weslly Coelho De Sousa	100,00	2021
223	XXX.XXX.X41-00	1270320-1	Weslia Da Costa Campos	99,20	2021
224	XXX.XXX.X11-26	11155140-1	Wesley Dias Sobrinho	95,20	2021
225	XXX.XXX.X21-87	1054880-1	Wheyne Sun Nickson Filgueiras Pereira	100,00	2021
226	XXX.XXX.X91-20	965768-1	Whilandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	100,00	2021
227	XXX.XXX.X61-34	837729-5	Wisley Cristiano De Souza Milhomem	99,00	2021
228	XXX.XXX.X01-87	714220-1	Zenobio Cruz Da Silva Arruda Junior	100,00	2021

PORTARIA Nº 972/2022/GASEC, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão manifestada no Parecer Jurídico nº 127, de 1º de agosto de 2022, acolhido pelo Despacho nº 2.915, de 02 de agosto de 2022, desta Pasta, exarados no Processo nº 2022/34490/000211, resolve:

RECONDUZIR a senhora Lucélia Pereira de Souza, número funcional 11186844/1, CPF nº xxx.xxx.751-37, no cargo de Assistente Administrativo, Nível II, Referência B, do Quadro Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 171 - NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 973/2022/GASEC, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PHILLIPE OLIVEIRA CORSINI, número funcional 11233052/1, CPF nº xxx.xxx.891-53, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 05 de agosto de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/34510/000102.

RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, número funcional 1271784/2, CPF nº xxx.xxx.771-99, do cargo de Agente Analista em Execução Penal, do Quadro de Servidores Públicos Integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 04 de julho de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/17010/001380.

RYAN PEREIRA LIMA BARROS, número funcional 11235004/1, CPF nº xxx.xxx.831-03, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/30550/009609.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 43/GABSEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado I, matrícula nº 1005774-3, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 180/2022/GABSEC/SECTUR, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.0000116/2022	010419.00399/2022	2022/77011/000113	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS TO	MONA LISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.0000132/2022	010420.006250/2022	2022/77011/000212	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	MONA LISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.000121/2022	010403.00301/2022	2022/77011/000061	43ª ROMARIA DO SENHOR DO BOMFIM E XII EXPO TABOÇÃO - TABOÇÃO	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.000118/2022	010200.00658/2022	2022/77011/000229	REALIZAÇÃO DA 43ª ROMARIA DO SENHOR DO BOMFIM E XII EXPO TABOÇÃO/2022 - TABOÇÃO	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.0000122/2022	010402.00159/2022	2022/77011/000022	APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO/2022	GUILHERME PEREIRA ROCHA	11605693-3

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 05 de Agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA-CNPJ: 19.235.997/0001-97, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Ângela Ferreira de Souza, matrícula nº 1277677-7.

EQUIPE DE APOIO:

Maria de Fátima Ferreira dos Santos, matrícula nº 11582200-3;

Marilene Gomes da Costa, matrícula nº 11671220-3;

Abenilio Moreira dos Santos, matrícula nº 847826-14.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EUSIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ALDENORA ALVES CORREIA-DIRETORIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFª ALDENORA ALVES CORREIA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Erleide Martins da Silva, matrícula nº 517152-2.

EQUIPE DE APOIO:

Denise Santos Sobrinho, matrícula nº 1222147-1;

Isabel Rita Pereira Parreão, matrícula nº 1197460-1;

Ailton Alves da Silva, matrícula nº 434490-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, CNPJ nº 01.138.330/0001-00, localizada na Av. Monsenhor Lincoln, nº 701, Centro, na cidade de Colmeia/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras. Data de abertura: 18/08/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3457-1152 e através do e-mail: colmeiacordilheiras@gmail.com

Colmeia/TO, 5 de agosto de 2022.

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS, CNPJ/MF sob o nº 02,180/0001-83, localizada na Rua Ferreira Araújo Nº 290, por meio da pregoeira promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00min. Tel.: (63) 3420-1142 e através do e-mail: cavalcantedejesus@ue.seduc.to.gov.br

Centenário/TO, 4 de agosto de 2022.

MARIA HELENA SOARES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA - APAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA - APAE, CNPJ/MF sob o nº 09.583.304/0001-01, localizada na Avenida João Damasceno de Sá, S/Nº, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02/09/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Especial Santuário da Vida - APAE de Pedro Afonso-TO, para maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00min. Tel.: (63) 3466-2623/3466-1682 e através do e-mail: santuariodavida@ue.seduc.to.gov.br

Pedro Afonso-TO, 5 de agosto de 2022.

DELIANE LOPES PORTO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, CNPJ/MF sob o nº 01.138.329/0001-86, localizada na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, S/N, Bom Jesus do Tocantins - TO, CEP: 77714-000, por meio da pregoeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29 de agosto de 2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Alfredo Nasser, para maiores informações poderão ser obtidas das 8hrs00min às 18h00min. Telefones: (63) 3483-1101- (63) 99106-9097 e através do e-mail: pacheco.ead.an@gmail.com.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 5 de agosto de 2022.

KAMILA PACHECO LIMA
PregoeiraASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, CNPJ/MF sob o nº 01.251.862/0001-50, localizada na Av. Principal S/N, Nova Pinheirópolis, Porto Nacional-TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Alfredo Nasser, Av. Principal, S/N, Nova Pinheirópolis, Porto Nacional/TO, das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3496-1010, através do e-mail: alfredonasser81@yahoo.com.br.

Porto Nacional/TO, 4 de agosto de 2022.

KATIANE CESAR LEMOS REZENDE
PregoeiraASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ-DIRETORIA
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ, CNPJ/MF sob o nº 01.143.807/0001-46, localizada na Avenida São João, S/N, Setor Norte, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 25/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Deoclides Muniz, Almas/TO, na sala de Coordenação Financeira das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99211-6355, através do e-mail: deoclidesmuniz.almas@gmail.com.

Almas/TO, 4 de agosto de 2022.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
PregoeiroASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VÍRGILIO FERREIRA
DE FRANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, CNPJ nº 01.136.115/0001-70, localizada na Praça da Bíblia, na cidade de Rio da Conceição/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França. Data de abertura: 23/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 36911138 e através do e-mail: escolavirgiliofranca@gmail.com

Rio da Conceição/TO, 05 de agosto de 2022.

MÍRIAM SANTANA DE FRANÇA ALCÂNTARA
PregoeiraASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONIZIO
BEZERRA DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, localizada na Av. Inglaterra s/nº, Setor Jardim América, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 23/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Diaconízio Bezerra da Silva. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-6152 e através do e-mail: diaconiziosilva@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 25 de Julho de 2022.

KAMILLA MOREIRA
PregoeiraASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
VEREADOR PEDRO XAVIER TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO XAVIER TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.068.367/0001-00, localizada na Avenida Tocantins, S/n, Centro, Nova Rosalândia - TO, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 30 de Agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br, ou na sede COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO XAVIER TEIXEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 16h. Tel.: (63) 3520-1114 e através do e-mail: pedroxavier@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Rosalândia/TO, 5 de agosto de 2022.

GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA
PregoeiroASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS
CARVALHO BARBOSA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
ARAGUAÍNA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2022

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI

CNPJ: 33.768.305/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.206,28 (onze mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

SIGNATÁRIOS:

Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante

Kamila Rocha Melo - Representante legal da Contratada

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2022
 CONTRATO Nº 02/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA - LTDA
 CNPJ: 10.353.105/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.750,59 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante
 Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2022
 CONTRATO Nº 03/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
 CONTRATADA: I J DOS SANTOS
 CNPJ: 33.959.637/0001-69
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.532,14 (vinte sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
 SIGNATÁRIOS:
 Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante legal da Contratante
 Ivonaldo José dos Santos - Representante legal da Contratada

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 059/2022**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALVES & BORGES LTDA	29.414.661-0	2019/000371	450,00 12.240,48 150,00 6.256,32 3.000,00	2014 2014 2015 2015 2017

Palmas/TO, 05 de agosto de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 062/2022

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC
 700 (Outras transferências de convênios)
 500 (Recursos não vinculados de impostos)
 PROCESSO Nº 2022/34430/00073

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (tonner/fotorcondutor), que teve como vencedoras as empresas V.C. da ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, itens 01, 02, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 79.321,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), e a empresa MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP, item 03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 94.321,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022. Abertura dia 19.08.2022, às 10h00min (Horário de Brasília). Aquisição de solução para gestão e automatização de processos judiciais e administrativos, contenciosos e consultivos, visando atender as necessidades da PROCURADORIA-GERAL DO TOCANTINS - PGE/TO. Proc. 2021/09060/04463. Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**PORTARIA SEINF Nº 414, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINF Nº 304, de 02 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6103, em 07 de Junho de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Secretário-Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 415, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINF Nº 296, de 02 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6103, em 07 de Junho de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 416, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO SOARES JÚNIOR, matrícula funcional nº 11679735-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula funcional nº 118166-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/22	2021 37000 000302	Energisa Tocantins Distribuidora de energia S/A	Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Superintendência de Irrigação e Drenagem que abrangem o Polo de Fruticultura Irrigada São João e o Perímetro Irrigado Manuel Alves.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 417, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, número funcional nº 10203030-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e Marcus Carlos Costa Santos, Matrícula Funcional nº 940759-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/22	2021 37000 000133	Arvut Meio Ambiente Ltda	Elaboração do estudo de revisão e atualização dos programas ambientais referentes às obras de revitalização do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/07/2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 418, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Assessor de Gabinete II, número funcional nº 1005391-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM, Assistente Administrativo, número funcional nº 11224444-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
17/2022	2022 37000 000107	Tocantinense Transportes e Turismo Ltda.	Serviço de fornecimento de vales transporte, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/08/2022. Tornando sem efeito a PORTARIA SEINF Nº 360, de 11 de julho de 2022, (SGD 2022/37009/13447), publicado no DOE nº 6127, 13/07/2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário-Respondendo

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO: 2017/37000/00087

CONTRATO: 022/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo e valor do contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos reprográficos, para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que atende as necessidades desta Secretaria em caráter excepcional, conforme justificativa anexa aos autos.

VALOR: R\$ 180.360,60 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, em caráter excepcional.

FIRMADO EM: 03/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Clesio Antunys Pereira Mendonça pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000810 - AGETO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 6.133 de 21/07/2022, referente a Tomada de Preços supra, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçada e sinalização da rodovia TO-245, trecho Rio Sono/entroncamento BR-010, com 2,27KM de extensão, em decisão final, torna público que:

Empresas Habilitadas:

N.A. CONSTRUÇÃO EIRELI;
MOEDA ENGENHARIA.

Palmas-TO, 09 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 105, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados, referente às ações relativas ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Patrimônio, com o intuito de planejar, supervisionar, fiscalizar e executar as ações relativas ao controle patrimonial.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a referida Comissão, nas funções adiante especificadas:

I - WANDERDON MATSUDA SOARES SEVERINO, número funcional 1114921-5, Presidente;

II - MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUZA, número funcional 660842-2, Vice-Presidente;

III - THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRAS ARAUJO, número funcional 11605987-2, membro;

IV - NATALIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 11722657-1, membro.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA-SEMARH Nº 48, de 6 de abril de 2022, publicada na Edição nº 6.066 do Diário Oficial do Estado, de 8 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 106, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

AUTORIZAR,

a fruição das férias da servidora pública MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, número funcional 619829-7, suspensas pela PORTARIA-SEMARH Nº 45, de 1º de abril de 2022, publicada na Edição nº 6.063 do Diário Oficial do Estado, de 5 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para que sejam usufruídas no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de agosto de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 107, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000103, tendo como o objeto a inscrição de servidores em curso de qualificação, sendo uma estratégia eficiente para prevenir a ocorrência de vícios nos processos de contratações diante do desafio de aplicar um novo regime jurídico, assim como, na melhor interpretação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos,

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa em ministrar cursos desta categoria, cuja capacidade técnica foi atestada nos autos,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Parecer Jurídico nº 41/2022/ASJUR,

RESOLVE

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 108, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER,

em razão de necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor público ELRIK DA SILVA ALVES, número funcional 11722630-1, previstas para o período de 1º a 15 de agosto de 2022, relativas a 2021/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2022.30551.000037
PROJETO: 010409.00091/2022
CONVÊNIO: 29010.000018/2022

ERRATA

Diante da inconsistência detectada entre a vigência constante no termo de convênio (folha 123) e publicação (folha 135) quando comparado com a vigência constante no projeto e sistema Conv@TO, por meio desta Errata fica o Termo de Convênio nº 29010.000018/2022 alterado conforme apresentado a seguir:

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Este Convênio terá vigência até 01/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, que será providenciada pela concedente, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, conforme preceitua o *caput* do art. 17, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, que será providenciada pela concedente, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, conforme preceitua o *caput* do art. 17, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2021
PROCESSO Nº: 2021/30551/000216.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CNPJ: 11.772.824/0001-04
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de ambulância, por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 04/05/2023.
APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES/DETSUS Nº 13/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA docentes do curso DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 693/2022/SES/GABSEC, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6141, de 02 de agosto de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes 19/05/2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do CURSO ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria 693/2022/SES/GABSEC de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6141, de 02 de agosto de 2022.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso Atualização em Gestão Pública no SUS - Tocantins, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Atualização em Gestão Pública no SUS - Tocantins.	60 horas	Presencial*	Docência	Palmas

* Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO.

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Atualização em Gestão Pública no SUS - Tocantins.	Docente	Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais graduados com especialização e atuantes na gestão.

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 3 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Atualização em Gestão Pública no SUS - Tocantins.	Docente	Docente 1 - Especialização, com experiência em planejamento em saúde.	1	Palmas
		Docente 2 - Especialização, com experiência em apropriação orçamentária e financeira dos gastos em saúde.	1	
		Docente 3 - Especialização, com experiência em comunicação em saúde.	1	
		Docente 4 - Especialização, com experiência em judicialização da saúde.	1	

4.4 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 4 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas/Conteúdo	Carga Horária
Planejamento em Saúde	Coerência entre o planejamento estratégico, tático e operacional; Compatibilidade dos instrumentos de planejamento e instrumentos de gestão.	08 horas presenciais e 3 horas de atividades de conexão
Apropriação orçamentária e financeira dos gastos em Saúde	Conceitos e atributos de orçamento e financeiro no SUS; Elaboração de Termo de Referência - TR; Fiscalização de Contratos; Normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.	16 horas presenciais e 3 horas de atividades de conexão
MÓDULO II		
Gestão da Informação em Saúde	Comunicação interna e externa na SES-TO (Conhecimento do Regimento Interno - Ética e Sigilo Lei de acesso à informação/transparência	12 horas presenciais e 3 horas de atividades de conexão
Gestão da Judicialização em Saúde	Impactos e Desafios da Judicialização Improbidade administrativa	12 horas presenciais e 3 horas de atividades de conexão
CARGA HORÁRIA TOTAL		60h

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 5 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 10 a 17 de agosto de 2022.

6.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail gestaopublicasusto@gmail.com recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

6.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III e seguindo o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo (Anexo IV), deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço em documento oficial e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em documento único em formato PDF, preferencialmente na sequência descrita no item 7.3.

6.5 As inscrições que não estiverem com todos os documentos solicitados no item 6.3 não serão homologadas.

6.6 O candidato deverá especificar na ficha de inscrição a vaga pleiteada de acordo com o quadro 3 - Descrição de vagas ofertadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

7.2 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 20 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2022.

7.3 Entrevista e micro aula.

a) A entrevista e micro aula acontecerão na data provável de 22 e 23 de agosto de 2022.

b) A entrevista e micro aula serão realizadas presencialmente na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário para realização da entrevista e micro aula.

c) A entrevista e micro aula terão duração máxima de 30 minutos. O candidato deverá realizar uma micro aula breve (no máximo 10 minutos) sobre um dos temas descritos no quadro 4.

d) A entrevista e micro aula terão pontuação máxima de 50 pontos conforme critérios expostos no anexo VI.

7.4 O resultado final será o somatório das 02 (duas) etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

8.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista, com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de agosto de 2022, no site: www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: gestaopublicasusto@gmail.com

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo VII deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 29 de agosto de 2022, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação no processo seletivo.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 17:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ANA PAULA MACHADO SILVA
Presidente da Comissão

Anexo I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS	
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS	
Vaga pleiteada: _____ Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL? _____
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE:
TEL. RES:	CEL:
RG:	ORG. EXP.:
	E-MAIL:
	CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA
TEL. PROF.	FUNÇÃO
	E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO: _____	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	
ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do curso de atualização em gestão pública no SUS - Tocantins, com duração de 24 horas/aula que será realizado, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____/_____/_____
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I - DOCENTE 01 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Gestão Pública ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em planejamento em saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	50

QUADRO I - DOCENTE 02 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Gestão Pública ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em apropriação orçamentária e financeira dos gastos em saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	50

QUADRO I - DOCENTE 03 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Gestão Pública ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em comunicação em saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	50

QUADRO I - DOCENTE 04 ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SUS - TOCANTINS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão Pública ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Gestão Pública ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em judicialização da saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	50

ANEXO V
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência docente	15
Experiência profissional	15
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Questionamentos sobre o currículo	10
Total	50

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso de atualização em gestão pública no SUS - Tocantins, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de seleção para docentes do curso de atualização em gestão pública no SUS - Tocantins", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10 a 17 de agosto de 2022	Inscrições
18 e 19 de agosto de 2022	Avaliação Curricular
22 e 23 de agosto de 2022	Entrevista
24 de agosto de 2022	Resultado Provisório
25 de agosto de 2022	Interposição de Recurso
26 de agosto de 2022	Resposta de Recurso
29 de agosto de 2022	Resultado Final

EDITAL/SES/SGPES/DRMATS Nº 14/2022, DE 08 AGOSTO DE 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES ESPECIALISTAS, FACILITADORES TUTORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE ABORDAGEM EM SAÚDE MENTAL PARA TRABALHADORES DO SUS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 437/2022/SES/GASEC de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS, com a finalidade de formar gestores do SUS sob gestão estadual; considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 23.06.2022/2022 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores, Tutores e Apoiador Pedagógico do curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública, operacionalizado pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022, sendo executada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 437/2022/SES/GASEC, de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022.

2. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo selecionar facilitadores especialistas, facilitadores-tutores e coordenador pedagógico para atuar no curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública.

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública será realizado na modalidade semipresencial, utilizando as plataformas digitais, e o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle/ETSUS. A carga horária total é de 80 horas, distribuídas em dois (02) módulos, conforme descrito nos Quadros 01 e 02 deste Edital.

QUADRO 01: Carga horária do curso, modalidade e local de execução

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Abordagem em Saúde Mental para trabalhadores do SUS em situações de emergência em Saúde Pública	Semipresencial*	80 horas, sendo 52 horas de Ensino Remoto e 28 horas Ead	Palmas

*De acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

QUADRO 02: Estrutura curricular do curso

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Módulo I	Saúde Mental e Trabalho: o cuidado com o outro e consigo mesmo	40 horas (sendo 26 horas de Ensino Remoto e 14 horas de Ead)
	Gestão Emocional e sua interface na Gestão do Trabalho em Saúde e os desafios frente à Pandemia Covid-19	
	Aspectos relacionais da comunicação no trabalho	
Módulo II	Gestão do Trabalho no contexto da Covid-19	40 horas (sendo 26 horas no Ensino Remoto e 14 horas de Ead)
	Trabalho na Saúde e Prevenção do Assédio no contexto da Pandemia da Covid-19	
	Práticas educativas e ações de cuidado pautadas nas tecnologias leves em tempos de coronavírus	
CARGA HORÁRIA ENSINO REMOTO		52h
CARGA HORÁRIA EAD		28h
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO, ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1 São ofertadas 06 (seis) vagas para facilitadores especialistas, 05 (cinco) vagas para facilitadores tutores e 01 vaga para coordenador pedagógico totalizando 12 (doze) vagas, destinadas a compor o quadro do curso.

4.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

4.3 O curso é composto por 02 (dois) módulos, tendo a duração aproximada de 04 (quatro) meses, com início previsto para agosto de 2022.

4.4 Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida, conforme descrito no Quadro 03 deste Edital.

QUADRO 03 - Função, requisito de acesso, descrição, carga horária e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Facilitador Especialista	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Pós-graduado na área da saúde; Ter sido facilitador(a) de oficinas ou cursos de temáticas referentes aos módulos, conforme detalhamento da matriz curricular (item 10) com experiência em metodologias ativas e processos educacionais em saúde.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico; disponibilização de referências bibliográficas para Leitura prévia dos discentes; elaboração de relatórios dos módulos e instrumentos pedagógicos; contribuição na gravação de vídeos e outros materiais audiovisuais de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado; facilitação dos conteúdos à turma (60 discentes), de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado, na modalidade semipresencial, em momentos reais por meio de plataformas digitais e o ensino à distância será no AVA Moodle/ETSUS.	46 horas (de acordo com o quadro 04)	06
Facilitador Tutor	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Ter experiência em processos educacionais em saúde com foco na orientação de projetos de intervenções no território, preferencialmente relacionados às temáticas referentes aos módulos, utilizando metodologias ativas, conforme detalhamento do quadro 02.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; acompanhamento de todos os momentos do processo formativo; construção, planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos. Cada tutor acompanhará até 7 projetos de intervenção tornando-os executáveis no território, incluindo tutoria nas plataformas digitais e no AVA Moodle ETSUS, para orientação do diagnóstico situacional e realização das atividades de educação permanente no território.	84 horas (56 horas de Ensino Remoto e 28 horas de EAD)	05
Coordenador pedagógico	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Ter experiência comprovada em suporte pedagógico, preferencialmente utilizando metodologias ativas, no que se refere a processos grupais e institucionais, visando à organização e gestão do trabalho pedagógico do curso; Preferencialmente com vivência em apoio institucional no SUS.	Realização de um trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico, metodológico e pedagógico aos facilitadores e tutores, por meio de capacitações, no que se refere aos processos grupais e institucionais; apoio às atividades administrativas referentes ao curso da área técnica de Saúde do Trabalho; planejamento, execução, monitoramento e avaliação das oficinas pedagógicas; coordenação, supervisão e monitoramento de todas as demandas pedagógicas do processo formativo e das atividades semipresenciais, incluindo os Planos de Intervenção, da turma no período programado, conforme cronograma; elaboração de memórias dos encontros de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação e demais atividades; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos juntamente com a área técnica de Saúde do Trabalhador.	60 horas	01

4.5 Os facilitadores especialistas serão classificados por eixo sendo a Carga Horária descrita de acordo com o Quadro 04 sendo que há possibilidade de um facilitador especialista ser selecionado para mais de um eixo a depender da sua expertise com a temática.

QUADRO 04 - Facilitadores especialistas

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Facilitador Especialista Eixo 1	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 2	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 3	07 horas
Facilitador Especialista Eixo 4	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 5	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 6	07 horas

4.6 A remuneração será por hora/aula de acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085 de 11 de maio de 2022, conforme descrito no Quadro 05 deste Edital.

QUADRO 05 - Remuneração

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (VALOR POR HORA/AULA)
Facilitador Especialista	R\$ 100,00
Facilitador Tutor - Modalidade Ensino Remoto	R\$ 60,00
Facilitador Tutor - Modalidade Ensino à Distância	R\$ 40,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 100,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 10 de agosto a 21 de agosto de 2022 às 23h59min.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos por meio do e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar escaneados por e-mail os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme quadro de avaliação, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais: Carteira de Identidade e Contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 70 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da micro aula de forma remota, de 25 e 26 de agosto de 2022, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V. A comissão encaminhará via e-mail o horário e link para realização da micro aula.

6.1.2 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas: Saúde Mental e Trabalho; Gestão Emocional e sua interface na Gestão do Trabalho em Saúde; Aspectos relacionais da comunicação no trabalho; Gestão do Trabalho no contexto da Covid-19; Trabalho na Saúde e Prevenção do Assédio no contexto da Pandemia da Covid-19; Práticas educativas e ações de cuidado pautadas nas tecnologias leves.

6.1.3 Até 23 de agosto de 2022, às 23h59min, o candidato deverá enviar no e-mail do curso o seu plano de aula (da micro aula) contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

6.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, sendo que a microaula terá caráter eliminatório e o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 50% do valor atribuído no Anexo V.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 30 de agosto de 2022, no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lww>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Facilitadores, Facilitadores Tutores e Coordenador Pedagógico do curso, no e-mail cursosaudementalsesauto@gmail.com. Para dúvidas entrar em contato via e-mail.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

9.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O edital do resultado final e convocação do processo seletivo serão divulgados na data provável de 06 de setembro de 2022 no Diário Oficial e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

12.1 A convocação para participar da reunião de planejamento será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência solicitante.

12.2 A reunião de planejamento será realizada na modalidade remota por meio de plataformas digitais.

12.3 Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na reunião de planejamento.

12.4 A ausência na reunião de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

13.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

13.4. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.5. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 437/2022/SES/GASEC, de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022.

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 			
EVENTO:		PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES, TUTORES E APOIADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE ABORDAGEM EM SAÚDE MENTAL PARA TRABALHADORES DO SUS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.	
Responsável pelo Evento: SES/DRMATS			
Período de Inscrições: 09 de agosto a 21 de agosto de 2022		Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME		SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		QUAL?	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO		
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO			
Áreas: _____			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> FACILITADOR ESPECIALISTA <input type="checkbox"/> FACILITADOR TUTOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR PEDAGÓGICO		
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso _____, com duração de _____/horas/aula (_____) que será realizado, no município de Palmas - Tocantins. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____/_____/_____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 70 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins 1.1 Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 6, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.2 Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 6, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.3 Cursos de Pós-graduação com mínimo de 360 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	20
2. Histórico Profissional 2.1 Experiência profissional de atuação relacionada à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	10
3. Experiência docente 3.1 Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h. 3.2 Experiência em docência em processos educacionais relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h (obs.: selecionar e encaminhar no máximo 05 certificados, considerando a pontuação máxima a ser atingida). Obs.: o mesmo certificado não pode ser apresentado para pontuar nos itens 3.1 e 3.2. 3.3 Experiência em tutoria de cursos EAD - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 5 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h (obs.: selecionar e encaminhar no máximo 02 certificados, considerando a pontuação máxima a ser atingida).	40
Total de Pontos no Currículo	70

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	10
Utilização dos recursos didáticos	10
Manejo do tempo	10
Domínio da temática	20
Total	50

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Facilitadores, Tutores e Apoiador Pedagógico do Curso sobre Abordagem em Saúde Mental para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de Seleção para Facilitadores, Tutores e Apoiador Pedagógico do Curso sobre Abordagem em Saúde Mental para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10 de agosto a 21 de agosto de 2022	Inscrições
22 e 23 de agosto de 2022	Avaliação Curricular
25 e 26 de agosto de 2022	Micro Aula e Arguição
30 de agosto de 2022	Resultado Provisório
31 de agosto e 01 de setembro de 2022	Interposição de Recurso
02 de setembro de 2022	Resposta de Recurso
06 de setembro de 2022	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/008558

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinados aos hospitais do estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/009049

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica tendo a finalidade de prestar serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando todo o processo de preparação e distribuição de dietas gerais ou de rotina, dietas especiais, destinadas a pacientes internados, acompanhantes e plantonistas envolvendo todo o processo de separação e distribuição, sendo caracterizado pela aquisição de insumos e armazenamento nos Estabelecimentos Assistenciais da Rede Estadual de Saúde que funcionam 24 horas por dia, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II, do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, A PEDIDO, o servidor AUGUSTO CARLOS MIRANDA CUSTODIO, CPF nº XXX.XXX.511-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11190841-1, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Pedro Afonso - Barreira Volante para a Unidade Seccional de Execução de Serviços de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO 002/2022

PROCESSO Nº: 2022/34530/000027

ASSUNTO: Aquisição de bens permanentes - Purificadores de água, suporte para os pés e carrinho de transporte de cargas.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos legais no processo citado acima.

ONDE SE LÊ:

Natureza de despesa: 44.90.52 ou 33.90.30

INCLUI-SE:

Natureza de despesa: 44.90.52 e 33.90.30

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AGETO

RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 2020/38960/00515.

Rerratificação do Aditivo nº 1

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

CONTRATADA: ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: A alteração da cláusula 4.1 do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 02/2021, referente às obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias, PDRIS, Lote 04, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

RETIFICAÇÃO: Na CLÁUSULA QUARTA - VALOR, onde se lê: "elevando o montante para R\$ 2.989.797,47 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)", passa-se a lê: "elevando o montante para R\$ 2.935.797,47 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)"

Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Éverson Mesiera Costa - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO: 2017/3700/000.087
CONTRATO: 021/2017.
CNPJ: 38.128.880/0001-59
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA - EPP
OBJETO: A Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato em epígrafe, em caráter excepcional referente à Locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que atende as necessidades desta Agência.
VALOR: R\$ 226.260,60 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.
VIGÊNCIA: 06 Meses
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Clesio Antunys Pereira Mendonça - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO: 2021/38960/000009.
CONTRATO: 065/2021.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construção LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 065/2021.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência a partir do seu vencimento e 30 (trinta) dias o prazo de execução a partir da data da ordem de reinício.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

Republicado para correção

PROCESSO: 2021/38960/0001007
CONTRATO: 069/2021.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: AFS Infraestrutura e Construções Ltda - Me.
CPF/CNPJ: 09.499.908/0001-66
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro e supressão do Contrato nº 069/2021, referente à Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
VALOR: R\$ 19.331.479,35 (dezenove milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Alessandro Freire de Siqueira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000825
CONTRATO Nº: 022/2022.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: MC Marketing e Publicidade.
CPF/CNPJ: 44.635.384/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para produção de registros fotográficos e vídeos de alto padrão com imagens terrestres e aéreas, para criação de banco de imagens visando atender a demanda da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.
VIGÊNCIA: 6 meses
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Mirian Barreira Martins - Representante Legal da Contratada.

ATI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021**

Processo nº: 2020/26810/000010
Contrato nº: 08/2021
Número automático do Siafe/TO: 21000691
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: VOAR TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ: 26.585.506/0001-01.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 05/08/2022 a 04/08/2023 referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB, para atendimento de demanda da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 500.0000000.666666
Data da Assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 08/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual se dará de 05/08/2022 a 04/08/2023.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Fábio José Tavares (Representante Legal da Contratada).

IGEPREV**PORTARIA Nº 976, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Rosanete Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 323953/1, Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215657P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1093, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Sandra dos Reis Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada SANDRA DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 866067/2, Enfermeiro, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 17 anos, 01 mês e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 11.216,95, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.402,37, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2022.03.215085P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1131, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Débora Freitas do Carmo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2067/2022, de 15 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 2361, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.926, de 13 de setembro de 2021, em relação à segurada DÉBORA FREITAS DO CARMO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213165R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1139, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Fátima Rossi.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIDERAR**, a partir de 24 de abril de 2022, os proventos da segurada MARIA FÁTIMA ROSSI, aposentada por meio da Portaria nº 1751, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2022.45.602573PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1145, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Lopes de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada ELIANA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 486106/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão XII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.169,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214739P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1150, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Regina Pinto Komka.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de julho de 2022, os proventos da segurada MARIA REGINA PINTO KOMKA, aposentada por meio da Portaria nº 815/AP, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2022.45.703639PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1151, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Virgínia Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA VIRGINIA GAMA, matrícula nº 628727/2, no cargo de Médico, Padrão XII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 56.487,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 32.370,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216004P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1152, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ozânia Tavares Almeida Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OZÂNIA TAVARES ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 542328/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215091P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1153, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Alves Cerqueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES ALVES CERQUEIRA, matrícula nº 580718/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.665,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215698P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1154, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Miguel Angelo Alvarino Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 18 de abril de 2022, os proventos do segurado MIGUEL ANGELO ALVARINO RAMOS, aposentado por meio da Portaria nº 2586, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.602588PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1155, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Getúlio Abreu Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GETÚLIO ABREU LIMA, matrícula nº 156398/1, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.880,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216907P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1156, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Borges da Silva Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 147/2020/GASEC, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2327/2022, de 03 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1101/AP, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, em relação à segurada RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência H, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00045R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1157, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Jurandi José Almeida da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 657983/3, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217086P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1158, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gunaídes de Carvalho Pinheiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 544/2021/GASEC, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.847, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2320/2022, de 03 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 779, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.634, de 02 de julho de 2020, em relação à segurada GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.03.209867R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1159, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria que anulou a concessão do benefício de Transferência para Reserva Remunerada do segurado Ocivan Pereira Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.129, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6143, de 04 de agosto de 2022, que dispõe acerca da anulação da Portaria nº 1055, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6140, de 01 de agosto de 2022, que concedeu Transferência à Reserva Remunerada ao segurado OCIVAN PEREIRA ROCHA, matrícula nº 748083-1, Subtenente J, com base no que consta do processo nº 2022.16.215573P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1160, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Duarte Coelho de Castro Barbosa Franco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2021/GASEC, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.771, de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2321/2022, de 03 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 300/AP, de 12 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação ao segurado DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Técnico em Extensão Rural, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00415R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1162, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada MarluCIA Ribeiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2314/2022, de 03 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1443, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em relação à segurada MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.205366R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1163, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wasgne Moura Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WASGNE MOURA LIMA, matrícula nº 689324/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.214971P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1164, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Rosália da Silva Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSÁLIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 335256/2, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência F, com carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 19 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 3.180,33, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.014,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.216239P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1165, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda da segurada Raimunda Guimarães Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 15 de maio de 2022, os proventos da segurada RAIMUNDA GUIMARÃES ARAÚJO, aposentada por meio da Portaria nº 72, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.536, de 3 de fevereiro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.603388PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1166, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Joana Coêlho Sobrinha Wanderley de Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de abril de 2022, ao cônjuge JOSIVAL GOMES DE MIRANDA, nascido em 14/04/1941, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JOANA COÊLHO SOBRINHA WANDERLEY DE MIRANDA, benefício nº 0003852, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2022.07.216094P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.845,63.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1167, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Aldenora Pereira Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de novembro de 2019, os proventos da segurada ALDENORA PEREIRA BARROS, aposentada por meio da Portaria nº 580/AP, de 23 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2022.45.602754PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 88/2022.

Na Portaria nº 3054, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5981, de 07 de dezembro de 2021, que retificou a Portaria que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada CÁTIAAIRES DA CRUZ, com base no que consta do Processo nº 2021.04.01064R1, onde se lê: Nível IV, Referência B, Leia-se: Nível IV, Referência C.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.1205062PA
INTERESSADO(A): GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1498/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho "SCE/GAB" nº 032/2022, de 27 de abril de 2022 (fl. 34), aprovado pelos Despachos "SCE" nº 691/2022 (fls. 35/36) e "SCE/GAB" nº 691/2022 (fl. 37) resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e isenção parcial da contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para ter conhecimento da presente decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.1004424PA
INTERESSADO (A): JOSÉ RIBEIRO DA COSTA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1530/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do DESPACHO "SPA" Nº 320/2022, aprovado pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 617/2022 (fls. 26/31), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.1206299PA
INTERESSADO(A): RUIDEMAR CASTRO REIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2272/2022/GABPRES

ACOLHO o PARECER "SPA" Nº 603/2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 986/2022, da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 28/33), que após análise dos autos, opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de Isenção de Imposto de Renda, devendo, entretanto, contar apenas os cinco anos anteriores ao requerimento e pelo INDEFERIMENTO da Isenção parcial da Contribuição Previdenciária.

DETERMINO o encaminhamento dos autos à Diretoria de Previdência deste Instituto, para ciência e providências pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 69ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2022, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 42/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

DESIGNA servidores para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N, denominada ECOTIME.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762 na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996.

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é o convite para o comprometimento pessoal ao engajamento individual e coletivo, visando a transformação de hábitos, costumes, processos e serviços, rumo à sustentabilidade e ao convívio mais fraterno em um ambiente de trabalho com qualidade;

CONSIDERANDO a recomendação constante da Resolução/CONAMA nº 12, de 08/06/2011, para a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, bem como, quanto à constituição de comissão para a implementação das diretrizes;

CONSIDERANDO que o NATURATINS, ente responsável pela execução da Política Ambiental no Estado do Tocantins, implementou a Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do NATURATINS A2N, denominada ECOTIME, com o objetivo de implementar e supervisionar o funcionamento e aplicação da referida agenda no âmbito deste Instituto, para estímulo e promoção de mudanças de hábitos, face aos impactos ao meio ambiente provocados por atividades administrativas e/ou operacionais:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Aline Maria Costantin	Gerência de Suporte e Desenvolvimento Socioeconômico.
2	Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	Gerência de Planejamento e Convênios
3	Ana Lúcia Fioretto Rebouças	Gerência de Licenciamento Ambiental
4	Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade
5	Antônio Renato Soares Rocha	Setor de Transporte
6	Clerisvan Costa de Souza	Gerência de Procedimentos e Análise de Castro
7	Denise Gomes Loureiro	Gerência de Planejamento e Convênios
8	Estephane Gomes Amaral Rocha	Gerência de Câmara de Julgamento
9	Fabiana Carvalho Viela Maia	Gerência de Licenciamento Ambiental
10	Filipi Holanda Cavalcante Santos Martins	Gerência de Planejamento e Convênios
11	Joanne Helen Teles da Silva	Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
12	Lidiane Moreira Gonçalves da Silva	Assessoria de Comunicação
13	Luana Alves Feitosa Wahlbrink Leobas	Assessoria Jurídica
14	Ludmilla Batista dos Santos Borges	Gerência Geral de Administração
15	Luiz Carlos Teodoro	Gerência de Execução Financeira e Contábil
16	Lusia Martins Silva	Setor de Recursos Humanos
17	Maria Neves Sales de Almeida	Setor de Manutenção e Serviços Gerais
18	Mariana Queiroz Valente Borges	Gerência de Planejamento e Convênios
19	Mário Rodrigues da Silva	Gerência de Fiscalização Ambiental
20	Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	Gerência de Planejamento e Convênios
21	Patrícia Borges Mascarenhas	Gerência de Planejamento e Convênios
22	Renato Jayme da Silva	Presidência
23	Rodrigo Casado de Freitas	Diretoria de Biodiversidade
24	Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis	Gerência de Planejamento e Convênios
25	Silma Narciso do Amaral	Gerência de Atendimento e Análise Técnica
26	Suzan de Sousa Milhomen	Setor de Recursos Humanos
27	Tátilla Mikaelly Abreu Araujo Silva	Gerência de Recursos Florestais
28	Vanessa Braz Carneiro	Gerência de Suporte e Desenvolvimento Socioeconômico
29	Waleria Pereira Figueiredo Oliveira	Secretaria Geral

Art. 2º Compete aos membros do ECOTIME:

- I - elaborar planejamento integrado;
- II - realizar diagnóstico da situação apresentada;
- III - definir projetos e atividades de melhoria;
- IV - implementar atividades sugeridas;
- V - monitorar e avaliar o desempenho ambiental;

VI - promover melhoria contínua através de avaliação sistemática, implementar procedimentos, fomentar a formação de funcionários e a implantação de novas tecnologias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/Naturatins nº 247, de 06 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**PORTARIA Nº 114/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 114/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Etapa	Nota
1	XXX.XXX.X91-87	11217944-1	ANA MARA CARNEIRO MOURÃO	3	150
2	XXX.XXX.X83-15	11224835-1	HELOISA LOHANNA LEMOS TORRES ARAUJO	3	150

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**PORTARIA Nº 115/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 115/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X31-00	712945-1	Adevaldo Pereira Ribeiro	99,60	2021
2	XXX.XXX.X61-34	1218646-3	Adriano Gomes Barbosa	99,60	2021
3	XXX.XXX.X71-91	11457910-1	Agostinho Dias Da Luz Filho	95,33	2021
4	XXX.XXX.X41-68	11180358-1	Aleandra Rodrigues Da Silva	99,07	2021
5	XXX.XXX.X03-15	247033-2	Almeron Campos Barbosa	99,40	2021
6	XXX.XXX.X03-78	11185600-1	Alzemeire Dias Brito	98,40	2021
7	XXX.XXX.X64-53	850618-3	Ana Carla Ramos Alencar Arraes	98,27	2021
8	XXX.XXX.X61-20	1092561-4	Ana Carolina Freire Carvalho	95,20	2021
9	XXX.XXX.X88-18	240932-2	Ana Lucia Fioretto Rebouças Campos Pinto	98,40	2021
10	XXX.XXX.X01-53	683611-3	Ana Lucia Guimaraes Barbosa	100,00	2021
11	XXX.XXX.X09-78	803630-4	Andre Verzola Neto	100,00	2021
12	XXX.XXX.X96-20	454968-2	Angélica De Paiva Vendramini Furtado	98,53	2021
13	XXX.XXX.X13-72	806277-1	Antonio Carlos Rabelo Brito	98,20	2021
14	XXX.XXX.X21-53	952087-3	Antonio Renato Soares Rocha	99,00	2021
15	XXX.XXX.X51-46	1279173-1	Aryana Lemos Penno	100,00	2021

16	XXX.XXX.X31-00	684860-2	Atayde De Sousa Silva	99,20	2021
17	XXX.XXX.X01-44	11218894-1	Aurilene Farias De Santana	99,00	2021
18	XXX.XXX.X61-53	1032356-2	Bruno Tacito Morais De Oliveira	99,87	2021
19	XXX.XXX.X91-87	849379-3	Carla Alessandra De Souza	99,20	2021
20	XXX.XXX.X21-15	309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	100,00	2021
21	XXX.XXX.X81-53	333399-1	Carlos Jose Do Amaral	99,80	2021
22	XXX.XXX.X43-20	436012-1	Carlos Sergio Gomes	99,87	2021
23	XXX.XXX.X81-34	981622-3	Celio Ferreira Cunha	100,00	2021
24	XXX.XXX.X69-04	950420-2	Claudia De Medeiros Brun	100,00	2021
25	XXX.XXX.X31-34	887228-3	Claudiney Lima Moraes	99,60	2021
26	XXX.XXX.X41-04	633760-2	Cleide Das Gracias Veloso Dos Santos	100,00	2021
27	XXX.XXX.X31-00	848582-3	Cleodilce Mesquita Macedo	94,00	2021
28	XXX.XXX.X31-15	942872-1	Cleriton Marques Barbosa	98,40	2021
29	XXX.XXX.X21-60	11220260-1	Clesio Freitas Goncalves	100,00	2021
30	XXX.XXX.X21-08	11141050-3	Crisley Dayanne Santos Da Paz	100,00	2021
31	XXX.XXX.X61-87	854351-3	Cristino Barbosa De Araujo	100,00	2021
32	XXX.XXX.X48-52	323369-1	Dalmir Da Silva Jorge	100,00	2021
33	XXX.XXX.X91-68	759214-1	Denilson Domingos Carvalho	100,00	2021
34	XXX.XXX.X81-67	1265300-2	Denise Domingos Dos Santos Martins	100,00	2021
35	XXX.XXX.X01-44	581036-3	Denise Gomes Loureiro	94,40	2021
36	XXX.XXX.X21-72	11139765-1	Denyze Cordeiro De Almeida	98,20	2021
37	XXX.XXX.X81-68	748149-2	Deusmaria Batista Mota Lopes	100,00	2021
38	XXX.XXX.X21-49	1274953-1	Domingas Lima Silva Rodrigues	100,00	2021
39	XXX.XXX.X51-53	11190558-1	Edimar Da Silva Machado	98,40	2021
40	XXX.XXX.X21-34	376714-2	Edivaldo Marques De Sousa	100,00	2021
41	XXX.XXX.X91-04	687458-3	Elmir Dos Santos Chaves	99,13	2021
42	XXX.XXX.X91-53	328008-1	Erlay De Lima Brito	99,87	2021
43	XXX.XXX.X22-04	505691-1	Euraci Ramos Coutinho	100,00	2021
44	XXX.XXX.X06-04	619106-1	Ezio Alves Pereira	98,93	2021
45	XXX.XXX.X91-49	906764-3	Fabio Dias Pereira	100,00	2021
46	XXX.XXX.X61-87	605430-3	Francisca Da Silva Santos	92,00	2021
47	XXX.XXX.X51-49	788627-3	Francisca Gualberto De Abreu Gama	100,00	2021
48	XXX.XXX.X81-91	867321-1	Franklinett Carvalho Correia Lemes	98,40	2021
49	XXX.XXX.X81-68	1096435-1	Genivaldo Ferreira Figueiredo	100,00	2021
50	XXX.XXX.X01-68	11142421-2	Geuvany Gomes De Melo	100,00	2021
51	XXX.XXX.X64-20	808328-2	Gino Machado De Oliveira	100,00	2021
52	XXX.XXX.X71-91	663776-1	Glenio Neil Tavares Marques	97,60	2021
53	XXX.XXX.X01-59	580846-1	Helena Maria De Paula Santana	100,00	2021
54	XXX.XXX.X71-39	11143517-3	Helia Regina Araujo Da Silva	99,20	2021
55	XXX.XXX.X41-95	11140224-1	Hely Rangel Noleto Campelo	99,80	2021
56	XXX.XXX.X70-53	466077-8	Henrique Baptista Da Silva	100,00	2021
57	XXX.XXX.X34-72	535350-1	Henrique Pereira De Oliveira	100,00	2021
58	XXX.XXX.X51-22	11169150-1	Hudson Costa De Andrade	100,00	2021
59	XXX.XXX.X42-49	248487-3	Ines Barros Resplandes	100,00	2021
60	XXX.XXX.X71-68	623020-2	Ivaci Rodrigues De Sousa	100,00	2021
61	XXX.XXX.X51-49	511472-5	Ivanildes Magalhaes E Silva	98,40	2021
62	XXX.XXX.X31-04	525173-1	Jair Pereira Lima	99,20	2021
63	XXX.XXX.X81-91	879384-2	Jander Pinheiro De Almeida	98,40	2021
64	XXX.XXX.X31-91	876711-2	Janeth Da Silva E Sousa Araujo	100,00	2021
65	XXX.XXX.X44-66	1285718-1	Jefferson Alexandre Medeiros De Sousa	98,73	2021
66	XXX.XXX.X41-87	931564-4	Jeusivam Machado Vanderlei	100,00	2021
67	XXX.XXX.X31-04	1048813-7	Joao Batista Carvalho Pinto	93,40	2021
68	XXX.XXX.X01-00	472442-2	Joaquim Henrique Leivina	100,00	2021
69	XXX.XXX.X81-91	355243-4	Jose Almir Pereira Alencar	99,20	2021
70	XXX.XXX.X71-72	636979-2	Jose Batista De Brito	99,20	2021
71	XXX.XXX.X58-60	149072-2	Jose Conte Neto	94,80	2021
72	XXX.XXX.X81-20	989153-4	Jose Luiz Aragao Anastacio	92,27	2021
73	XXX.XXX.X31-15	846780-1	Josue Alves Dias	100,00	2021
74	XXX.XXX.X31-87	11142618-2	Joziel Espindola Rocha	98,40	2021
75	XXX.XXX.X92-87	1288946-1	Julyane Cabral Da Costa	100,00	2021
76	XXX.XXX.X21-04	11181818-1	Kadja De Sousa Cavalcante	85,53	2021
77	XXX.XXX.X51-52	11155965-1	Leticia Vieira Oliveira Freitas	100,00	2021
78	XXX.XXX.X41-44	1143450-2	Lidiane Moreira Goncalves Da Silva	100,00	2021
79	XXX.XXX.X29-28	11152648-1	Lucas Adriano Bacin	100,00	2021
80	XXX.XXX.X11-00	376672-1	Lucilei Barbosa Da Rocha	93,60	2021
81	XXX.XXX.X51-15	913902-1	Lucirene Gomes Botelho	100,00	2021

82	XXX.XXX.X61-34	537175-1	Ludmila Alves Bezerra	88,00	2021
83	XXX.XXX.X10-15	443958-1	Luis Mario Ranzi	100,00	2021
84	XXX.XXX.X91-00	766966-3	Luis Vanderlei De Carvalho	100,00	2021
85	XXX.XXX.X41-91	415070-3	Luiz Antonio Bezerra	98,40	2021
86	XXX.XXX.X06-59	11142871-2	Luiz Fernando Alves	100,00	2021
87	XXX.XXX.X62-15	11141115-3	Luiz Mauricio Do Vale Varella	100,00	2021
88	XXX.XXX.X01-59	540587-1	Luiz Orione Coelho Neves	100,00	2021
89	XXX.XXX.X41-72	229924-3	Luslia Martins Silva	100,00	2021
90	XXX.XXX.X01-68	800767-2	Luzinete Pereira Costa	100,00	2021
91	XXX.XXX.X01-49	194260-1	Manoel Neres Dos Prazeres	98,40	2021
92	XXX.XXX.X51-34	886870-1	Marcelo Bonfim Barros Regino	98,40	2021
93	XXX.XXX.X01-78	735416-1	Marcio Carvalho Correia	98,00	2021
94	XXX.XXX.X50-20	342844-2	Marcus Cezar Isernhagen	100,00	2021
95	XXX.XXX.X18-27	202890-1	Maria Alice Dos Santos Reis	96,00	2021
96	XXX.XXX.X01-04	758532-1	Maria Alves De Souza Filha	100,00	2021
97	XXX.XXX.X11-53	705140-5	Maria Antonia De Sousa	100,00	2021
98	XXX.XXX.X51-15	11143630-2	Maria Cristina Rodrigues	96,80	2021
99	XXX.XXX.X81-20	621873-3	Maria Da Paz Mourão	100,00	2021
100	XXX.XXX.X71-20	467112-3	Maria Das Graças Galvão Dos Santos	96,60	2021
101	XXX.XXX.X23-34	633449-3	Maria Das Graças Silva Dos Santos	100,00	2021
102	XXX.XXX.X01-87	799960-5	Maria De Jesus Araujo Leite	100,00	2021
103	XXX.XXX.X71-53	970326-1	Maria Elizangela Gomes Rodrigues	100,00	2021
104	XXX.XXX.X61-49	381382-2	Maria Facundes Da Cruz Silva	100,00	2021
105	XXX.XXX.X17-83	125638-1	Maria Helena Vargas Costa	96,67	2021
106	XXX.XXX.X96-81	1173090-4	Mariana Queiroz Valente Borges	99,20	2021
107	XXX.XXX.X72-53	468530-1	Maria Neves Sales De Almeida	98,33	2021
108	XXX.XXX.X21-87	494103-3	Marilda Xavier Soares	100,00	2021
109	XXX.XXX.X41-20	11231106-1	Marilucia Barcelos Da Mota Oliveira	100,00	2021
110	XXX.XXX.X11-53	654386-3	Miramar Sousa Ribeiro De Oliveira	100,00	2021
111	XXX.XXX.X22-49	299318-1	Nilza Veronica Campos Amaral Aguiar	99,87	2021
112	XXX.XXX.X41-68	326462-1	Niverton Ribeiro Bastos	100,00	2021
113	XXX.XXX.X61-20	755210-3	Norberto Antonio Rodrigues	96,80	2021
114	XXX.XXX.X06-72	563733-3	Olga Barale De Souza	100,00	2021
115	XXX.XXX.X61-49	1032097-1	Orean Oliveira Costa E Silva	100,00	2021
116	XXX.XXX.X51-91	542043-5	Orlino De Sousa Mota	98,80	2021
117	XXX.XXX.X01-60	11142952-2	Ozenir Da Silva Martins	99,20	2021
118	XXX.XXX.X98-34	805868-7	Paulo Marcelo Mendonca	100,00	2021
119	XXX.XXX.X83-72	295234-3	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	100,00	2021
120	XXX.XXX.X81-11	11233192-1	Priscilla Santos Meira Paixao	100,00	2021
121	XXX.XXX.X51-68	708267-2	Raione Santos Reis	100,00	2021
122	XXX.XXX.X11-04	929612-1	Raquel Cristina Dias	100,00	2021
123	XXX.XXX.X01-02	11233672-1	Rayane Alves De Souza	96,00	2021
124	XXX.XXX.X61-20	11144203-1	Ricardo Azevedo Rocha	97,60	2021
125	XXX.XXX.X77-08	11193590-1	Rodrigo Casado De Freitas	91,20	2021
126	XXX.XXX.X61-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda Da Silva	99,20	2021
127	XXX.XXX.X61-49	11234717-1	Ronaldo De Oliveira Santos	100,00	2021
128	XXX.XXX.X71-49	630795-4	Rosilda Ribeiro Dos Reis	99,47	2021
129	XXX.XXX.X92-49	393451-1	Rosilene Maria De Cássia Maciel Dos Reis	94,40	2021
130	XXX.XXX.X01-53	808109-5	Rosimeire Maria Bezerra	90,00	2021
131	XXX.XXX.X35-34	241341-2	Ruy Reis De Souza	96,00	2021
132	XXX.XXX.X51-87	773478-1	Seldacy Lima Andrade	100,00	2021
133	XXX.XXX.X51-53	1054848-2	Sharlles De Freitas Salazar	98,60	2021
134	XXX.XXX.X04-00	732191-2	Sheila Maria Herminio	100,00	2021
135	XXX.XXX.X68-03	228762-2	Shirley Toshico Rodrigues Da Costa	100,00	2021
136	XXX.XXX.X71-15	1288628-2	Thanna Costa Martins	99,20	2021
137	XXX.XXX.X91-49	480803-4	Ulysses Martins De Brito	100,00	2021
138	XXX.XXX.X61-00	11236760-1	Valdemar Gomes Milhomem	99,20	2021
139	XXX.XXX.X01-78	790075-1	Valdenice Pereira Peres	99,20	2021
140	XXX.XXX.X01-15	566047-1	Vanderleia Batista Borges	100,00	2021
141	XXX.XXX.X61-46	11236930-1	Vanderleia Castro Araujo Santos	88,00	2021
142	XXX.XXX.X01-25	994859-2	Viviane Moreira De Jesus	100,00	2021
143	XXX.XXX.X61-53	1293141-1	Wagner Andretti Costa	100,00	2021
144	XXX.XXX.X01-49	1020757-4	Youssef Revy Ribeiro De Carvalho	100,00	2021

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**PORTARIA Nº 116/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X52-20	1190334-4	Abraao Bispo Paz	99,07	2021
2	XXX.XXX.X68-46	192871-1	Adriana Cavenage Silva	100,00	2021
3	XXX.XXX.X81-23	50705-7	Adriana Tiago Moura	100,00	2021
4	XXX.XXX.X01-00	812241-3	Aldaires Rodrigues Pacheco	100,00	2021
5	XXX.XXX.X23-68	632755-2	Aldeci Gomes Leite	100,00	2021
6	XXX.XXX.X51-53	246521-3	Alexandre Tadeu De Moraes Rodrigues	100,00	2021
7	XXX.XXX.X43-20	625386-2	Aline Maria Costantin	96,00	2021
8	XXX.XXX.X51-72	816209-7	Aline Vilarinho Rocha Aires Melo	100,00	2021
9	XXX.XXX.X51-49	407425-4	Alvaro Jose Vallim	100,00	2021
10	XXX.XXX.X86-72	624965-1	Amarildo Soares Batista	100,00	2021
11	XXX.XXX.X53-20	772152-1	Ana Angelica Da Silva Pereira Bosque	98,93	2021
12	XXX.XXX.X27-30	76184-2	Ana Claudia Rodrigues De Sena E Silva	94,40	2021
13	XXX.XXX.X21-13	1281631-6	Ana Lorena Correia De Carvalho	100,00	2021
14	XXX.XXX.X96-15	982043-3	Angelica Beatriz Correa Goncalves	98,00	2021
15	XXX.XXX.X57-46	1273744-1	Angeli De Oliveira Goncalves	100,00	2021
16	XXX.XXX.X88-22	158152-2	Antonieli Gouveia De Souza	100,00	2021
17	XXX.XXX.X81-87	1274325-1	Antonio Bandeira Costa E Silva	100,00	2021
18	XXX.XXX.X94-14	1285939-1	Antonio Marcolino Feitosa Neto	99,20	2021
19	XXX.XXX.X23-49	1244586-2	Aurilene Carlos Henrique	100,00	2021
20	XXX.XXX.X91-68	1001981-4	Ayla Savia Pinheiro Nubile Barbosa	100,00	2021
21	XXX.XXX.X96-78	11141980-2	Ayranan Leite Anunciacao	100,00	2021
22	XXX.XXX.X71-72	943839-2	Bartolomeu Leonel Dias	99,73	2021
23	XXX.XXX.X01-00	823251-1	Benilson Pereira De Sousa	99,40	2021
24	XXX.XXX.X31-58	11457090-1	Camilla Oliveira Muniz	100,00	2021
25	XXX.XXX.X91-00	844801-2	Carlos Magno Neiva Bezerra	100,00	2021
26	XXX.XXX.X01-20	375266-1	Carlos Sergio Pires De Oliveira	100,00	2021
27	XXX.XXX.X01-59	11456418-1	Caroline Valente Ribeiro	100,00	2021
28	XXX.XXX.X51-20	1135791-2	Cintia Pessoa Garcia De Moraes	100,00	2021
29	XXX.XXX.X24-75	11159944-1	Claudionor Medeiros Barros	99,07	2021
30	XXX.XXX.X51-87	485990-2	Cleivanice Barbosa De Oliveira	100,00	2021
31	XXX.XXX.X21-20	11638176-1	Clerivan Costa De Souza	100,00	2021
32	XXX.XXX.X01-71	1133497-2	Cynthia Karyne Tavares Maciel	99,33	2021
33	XXX.XXX.X11-68	11456914-1	Danielle De Moura Cordeiro Dobre	98,07	2021
34	XXX.XXX.X91-03	1275283-1	Daniel Augusto Fonseca Rabelo	100,00	2021
35	XXX.XXX.X21-96	11152508-1	Dariana Bindala Del Plata Vasconcelos Maciel	100,00	2021
36	XXX.XXX.X63-72	742093-6	Dario Bezerra Sobrinho	99,00	2021
37	XXX.XXX.X01-65	11544422-1	Dayane Brandao Soares	100,00	2021
38	XXX.XXX.X51-90	1271059-1	Debora Alves Pereira Araujo	100,00	2021
39	XXX.XXX.X81-91	1288610-1	Deivid Sousa Silva	99,47	2021
40	XXX.XXX.X81-54	11152532-1	Diego Felix Santos	100,00	2021
41	XXX.XXX.X31-68	1274970-1	Diogo Vieira Castro	100,00	2021
42	XXX.XXX.X41-07	11457007-1	Douglas De Paula Oliveira	100,00	2021
43	XXX.XXX.X71-04	981658-2	Eder Jofre Alves Wanzeler	99,20	2021
44	XXX.XXX.X71-00	498261-2	Eder Soares Pinto	98,13	2021
45	XXX.XXX.X91-61	1270648-2	Eduarda Santana De Bessa	100,00	2021
46	XXX.XXX.X36-68	832720-2	Eduardo Rezende Queiroz	99,47	2021
47	XXX.XXX.X11-87	913616-5	Enival Pinto Rocha	95,00	2021
48	XXX.XXX.X01-34	11156104-1	Enerly Martins Cezar Batista	75,20	2021
49	XXX.XXX.X41-46	31905-1	Erialdo Martins	100,00	2021
50	XXX.XXX.X91-20	651075-2	Esdras Pereira De Souza Filho	100,00	2021
51	XXX.XXX.X33-79	11149523-2	Ester Santos Oeiras	100,00	2021
52	XXX.XXX.X21-84	1278479-1	Eva Adriana Goncalves De Oliveira	100,00	2021

53	XXX.XXX.X61-68	948448-1	Fabiana Carvalho Vilela Maia	100,00	2021
54	XXX.XXX.X21-34	11621028-1	Fabiano Dias Borges	90,20	2021
55	XXX.XXX.X71-04	1245910-3	Fabio Pinto Dos Reis Monteiro	98,40	2021
56	XXX.XXX.X49-00	11155469-1	Felipe Mansur Pimpao	100,00	2021
57	XXX.XXX.X61-44	11149540-2	Fernanda Murielly Dias Melo	100,00	2021
58	XXX.XXX.X11-66	11149574-2	Fernanda Taina Alves De Lima Castro	99,20	2021
59	XXX.XXX.X31-49	892704-4	Fernando Abrao Halum Junior	100,00	2021
60	XXX.XXX.X01-59	735039-3	Florisvaldo Tavares Sousa	100,00	2021
61	XXX.XXX.X01-91	769323-2	Francisco Mota Sobrinho	100,00	2021
62	XXX.XXX.X11-39	1153455-3	Francisco Tiago De Souza Gomes	99,20	2021
63	XXX.XXX.X21-15	1047191-6	Frank Severiano Gomes Rodrigues	100,00	2021
64	XXX.XXX.X02-78	697518-4	Geu Cerqueira Maranhao	99,80	2021
65	XXX.XXX.X11-65	1282816-1	Gilberto Iris Souza De Oliveira	100,00	2021
66	XXX.XXX.X11-91	844989-4	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	100,00	2021
67	XXX.XXX.X41-49	835009-1	Giovane Bruno Monte Reis	100,00	2021
68	XXX.XXX.X31-98	39965-3	Giovani Wolney Araujo	100,00	2021
69	XXX.XXX.X51-04	992267-3	Givaldo Figueira Dos Santos Junior	100,00	2021
70	XXX.XXX.X83-02	11149698-2	Heide Elise Wehmann	99,20	2021
71	XXX.XXX.X61-68	1012258-2	Helen Gomes Da Silva	95,20	2021
72	XXX.XXX.X86-05	120677-3	Hemilynyo Clayson Araujo	100,00	2021
73	XXX.XXX.X93-04	292324-7	Hermisio Alecrim Aires	100,00	2021
74	XXX.XXX.X51-45	1129805-2	Israel Antonio Da Silva	100,00	2021
75	XXX.XXX.X01-63	275600-7	Ivan Martins Araujo	98,60	2021
76	XXX.XXX.X23-34	1291262-1	Jailson Andrade De Oliveira	100,00	2021
77	XXX.XXX.X21-20	11155752-1	Janete Tavares Da Silva Rodrigues	100,00	2021
78	XXX.XXX.X29-49	1088076-1	Jean Marcel Pinto Cordeiro	100,00	2021
79	XXX.XXX.X83-11	11156171-1	Jhullyelen De Alencar Santos	91,00	2021
80	XXX.XXX.X83-77	11226803-1	Joicele De Araujo Silva	94,20	2021
81	XXX.XXX.X21-94	11186470-1	Joel Ronald Machado Rosa	99,20	2021
82	XXX.XXX.X11-60	11554754-1	John Holanda De Amorim	100,00	2021
83	XXX.XXX.X38-50	11142545-2	Jorge Alessandro De Souza	99,40	2021
84	XXX.XXX.X91-04	235729-2	Jorge Kleber Neiva Brito	100,00	2021
85	XXX.XXX.X11-49	707160-1	Jorge Luiz Vasconcelos Da Silva	99,20	2021
86	XXX.XXX.X88-09	290534-3	Jose Do Carmo Lotufo Manzano	100,00	2021
87	XXX.XXX.X03-10	619192-1	Jose Messias Xavier Ribeiro	100,00	2021
88	XXX.XXX.X25-28	1272101-1	Juliana Almeida Calmon Vasconcelos	100,00	2021
89	XXX.XXX.X41-51	11149965-2	Julsinei Sousa Lemos	100,00	2021
90	XXX.XXX.X51-87	807350-2	Jusley Caetano Da Silva	100,00	2021
91	XXX.XXX.X33-08	11227907-1	Karllayle Ribeiro De Azevedo	95,20	2021
92	XXX.XXX.X31-02	11150025-2	Kessia Augusta Gomes De Santana Soares	100,00	2021
93	XXX.XXX.X71-13	62653-1	Kleber Fabio Behrend	100,00	2021
94	XXX.XXX.X71-20	1217798-2	Klenha Mara Barros Camara	100,00	2021
95	XXX.XXX.X81-33	11457481-1	Laeicia Cecilia De Azevedo	100,00	2021
96	XXX.XXX.X61-17	1271695-1	Lahuana Aguiar De Souza	100,00	2021
97	XXX.XXX.X61-26	11199350-1	Laiane Cristina De Paiva	100,00	2021
98	XXX.XXX.X11-34	1004778-4	Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho	100,00	2021
99	XXX.XXX.X01-01	33823-2	Leandro Silva Saorim	99,20	2021
100	XXX.XXX.X91-53	920621-6	Leonardo Almeida Milhomens	100,00	2021
101	XXX.XXX.X61-04	1287443-4	Leopoldino Filho Assis Ferreira	100,00	2021
102	XXX.XXX.X68-65	11511290-1	Leopoldo Takeo Shiohara Tsuruta	99,20	2021
103	XXX.XXX.X31-68	1016792-2	Lidiane Azevedo De Oliveira	91,00	2021
104	XXX.XXX.X41-26	1128612-4	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	99,20	2021
105	XXX.XXX.X08-68	841988-1	Lister Buhler Tozzi	97,60	2021
106	XXX.XXX.X31-15	1093070-4	Livia Rodrigues Brito Viana	100,00	2021
107	XXX.XXX.X81-42	1147811-2	Luan De Sousa Ribeiro	100,00	2021
108	XXX.XXX.X91-49	11229322-1	Lucas De Castro Marchetti	100,00	2021
109	XXX.XXX.X58-09	240592-1	Luciana Geremias De Souza	100,00	2021
110	XXX.XXX.X01-78	1204360-2	Luciano Rodrigues Do Nascimento	95,93	2021
111	XXX.XXX.X83-91	343903-3	Luiz Antonio Ribeiro Machado	100,00	2021
112	XXX.XXX.X15-04	11164689-1	Magno Do Nascimento Pimenta	100,00	2021
113	XXX.XXX.X71-00	447289-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	100,00	2021
114	XXX.XXX.X41-49	675092-2	Marcelo De Oliveira Barbosa	98,33	2021
115	XXX.XXX.X41-00	957413-1	Marcelo Neto Muratori Filho	100,00	2021
116	XXX.XXX.X71-01	38432-3	Marcos Antonio Ribeiro Luz	98,40	2021
117	XXX.XXX.X93-76	11230541-2	Marcos Pereira Da Silva Neves	100,00	2021
118	XXX.XXX.X01-78	1237659-3	Maria De Fatima Ribeiro	100,00	2021
119	XXX.XXX.X91-04	1036424-1	Maria Pereira Pinto	99,60	2021
120	XXX.XXX.X47-77	11142928-2	Marlene Dos Santos Demetrio	99,60	2021
121	XXX.XXX.X01-15	1049186-4	Marina Miranda	100,00	2021
122	XXX.XXX.X98-20	401149-5	Marina Morenna De Oliveira Figueredo	99,33	2021
123	XXX.XXX.X91-20	1014250-3	Mario Henrique Pereira De Carvalho	100,00	2021
124	XXX.XXX.X02-34	512993-2	Mauricio Jose Alexandre De Araujo	99,53	2021
125	XXX.XXX.X31-20	922745-2	Mauricio Machado Barros	100,00	2021
126	XXX.XXX.X81-80	1260855-2	Maxwell Viana Panta	98,20	2021
127	XXX.XXX.X51-37	121931-2	Maykon Daybson Cordeiro Rodrigues	100,00	2021
128	XXX.XXX.X73-54	82184-1	Michelle Santos Feitosa	100,00	2021
129	XXX.XXX.X12-20	813403-1	Milena Ferreira Vieira	100,00	2021
130	XXX.XXX.X01-09	1271512-1	Nadson Namir Borges De Oliveira	100,00	2021

131	XXX.XXX.X21-64	11152680-1	Nagella Pereira De Carvalho	100,00	2021
132	XXX.XXX.X71-34	623006-5	Narcio Santos De Carvalho	99,20	2021
133	XXX.XXX.X11-34	645403-2	Natal Cesar Alves De Castro	100,00	2021
134	XXX.XXX.X01-46	1132865-2	Natalia Costa Freire	97,47	2021
135	XXX.XXX.X13-34	1037153-1	Orleans Silva Oliveira	100,00	2021
136	XXX.XXX.X47-84	11558326-1	Osmir Salter	100,00	2021
137	XXX.XXX.X31-00	11182300-1	Pablo Borges Leitao	100,00	2021
138	XXX.XXX.X51-30	11150432-2	Pablo Prates Da Silva	89,60	2021
139	XXX.XXX.X01-49	1288423-1	Patricia Borges Mascarenhas	100,00	2021
140	XXX.XXX.X61-40	11152699-1	Patrick Dias Da Silva	99,20	2021
141	XXX.XXX.X71-15	518508-1	Pedro Rodrigues De Oliveira	99,20	2021
142	XXX.XXX.X31-82	11156007-3	Pollane Cardoso Da Silva	99,20	2021
143	XXX.XXX.X11-53	1003127-1	Polliana Gomes Lopes	100,00	2021
144	XXX.XXX.X31-08	11233320-1	Rafael Gomes Da Silva	99,47	2021
145	XXX.XXX.X01-00	609540-4	Raimundo Costa Parrao Junior	100,00	2021
146	XXX.XXX.X51-53	1082256-3	Raylma Miranda Gomes	99,20	2021
147	XXX.XXX.X51-80	52659-5	Rayson Rocha Botelho	100,00	2021
148	XXX.XXX.X92-87	11192640-1	Reginaldo Alves De Sousa	94,60	2021
149	XXX.XXX.X31-61	11152729-1	Reginaldo Jose De Souza	96,00	2021
150	XXX.XXX.X56-10	11233931-1	Renato Bottrel Carvalho	100,00	2021
151	XXX.XXX.X01-78	1227416-5	Renato Pires Da Silva	99,87	2021
152	XXX.XXX.X01-85	1167022-2	Ricardo Marques Monteiro	99,60	2021
153	XXX.XXX.X11-04	11188898-1	Rita Pereira De Araujo	98,27	2021
154	XXX.XXX.X16-12	157445-3	Roberta Rodrigues Forzani	100,00	2021
155	XXX.XXX.X98-39	248736-5	Rodrigo Borges	99,00	2021
156	XXX.XXX.X71-16	11174412-3	Rogério Tavares Ribeiro	100,00	2021
157	XXX.XXX.X01-75	11234628-1	Romario Pessoa Maracalpe	100,00	2021
158	XXX.XXX.X85-87	373695-5	Romerio Oliveira Vieira	99,07	2021
159	XXX.XXX.X11-87	1030485-3	Rosiane Gomes Da Rocha De Oliveira	96,80	2021
160	XXX.XXX.X21-87	878495-6	Rosmeire Domingos Da Silva Martins	100,00	2021
161	XXX.XXX.X31-68	641770-4	Rubens Pereira Brito	94,40	2021
162	XXX.XXX.X71-03	1282301-4	Rute Carlos Marinho	100,00	2021
163	XXX.XXX.X71-74	11515635-1	Salmon Lima De Brito	100,00	2021
164	XXX.XXX.X41-72	11143070-2	Salomao Domingos Rosa De Paiva	100,00	2021
165	XXX.XXX.X01-45	11152761-1	Silvana Neres Alves	100,00	2021
166	XXX.XXX.X93-93	11155779-1	Stanley Bezerra Bandeira	83,40	2021
167	XXX.XXX.X04-37	127260-5	Talline Agra Alencar Lauriano	99,07	2021
168	XXX.XXX.X93-20	11236124-1	Thaisa Raianne De Santana Costa	100,00	2021
169	XXX.XXX.X21-61	11150785-2	Thiago Sanchez Lopes Feitosa Bezerra	99,73	2021
170	XXX.XXX.X33-15	1290002-1	Thuria Silva Reis	100,00	2021
171	XXX.XXX.X01-00	1050427-1	Uequisei Jose Da Silva	100,00	2021
172	XXX.XXX.X11-09	1280864-1	Valeria Alves Inacio	100,00	2021
173	XXX.XXX.X51-50	1271032-1	Vanderson Rodrigues De Almeida	99,87	2021
174	XXX.XXX.X11-12	1148559-6	Vangela Azevedo Dos Santos	99,20	2021
175	XXX.XXX.X71-73	1281658-1	Victor Danilo Moreto	100,00	2021
176	XXX.XXX.X02-25	11153040-1	Viviana Da Encarnacao Rodrigues Locatelli	100,00	2021
177	XXX.XXX.X73-20	1023403-2	Waleria Pereira Figueiredo Oliveira	100,00	2021
178	XXX.XXX.X61-60	11237490-1	Wallace Aniszewski Tavora E Silva	100,00	2021
179	XXX.XXX.X11-87	808020-3	Wanderson Rodrigues De Santana Costa	100,00	2021
180	XXX.XXX.X81-20	1099752-4	Wennder Parente De Oliveira	100,00	2021
181	XXX.XXX.X21-68	424356-5	Wilma Lucia Neça E Silva	100,00	2021
182	XXX.XXX.X01-10	11238160-1	Wilson Monteiro Costa	100,00	2021
183	XXX.XXX.X53-34	11151013-1	Zenaida De Alencar Lopes	99,87	2021
184	XXX.XXX.X53-20	1276476-1	Zilauro Lino De Souza	100,00	2021

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**PORTARIA Nº 124/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora THANNA COSTA MARTINS, matrícula nº 1288628, CPF: XXX.XXX.XXX-15 cargo Inspetor de Recursos, para responder pela Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambiental, em substituição ao titular RENATO PIRES DA SILVA, matrícula 1227416-5, no período de suas férias, a partir de 18/07/2022 à 11/08/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**PORTARIA Nº 125/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 125/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 29 DE JULHO DE 2022.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-61	1270648-2	Eduarda Santana De Bessa	99,80	2020
2	XXX.XXX.X11-60	11554754-1	John Holanda De Amorim	100,00	2020
3	XXX.XXX.X11-49	707160-1	Jorge Luiz Vasconcelos Da Silva	100,00	2020
4	XXX.XXX.X71-01	38432-5	Marcos Antonio Ribeiro Luz	100,00	2020
5	XXX.XXX.X13-34	1037153-1	Orleans Silva Oliveira	100,00	2020

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2022 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por ADEVALDO DOS SANTOS PINTO CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.XX1-49, em face da lavratura do Auto de Infração nº 127.061, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 127.061, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 3588-2018-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comparecer na sede do Naturatins, para fins de celebração de Termo de Compromisso, no qual constarão as cláusulas e condições da conversão de multa pleiteada. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas, 03 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 009/2022 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa ambiental, protocolado por CLEIMAR RESENDE DE SOUZA, CPF: XXX.XXX.XX1-49, em face da lavratura do Auto de Infração nº 153.058, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do indeferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 153.058, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 280-2019-F.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, para, caso queira, apresentar recurso da decisão, nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que o atendimento deverá ser previamente agendado pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2022

Termo de Compromisso 01/2022 (Processo SGD: 2022 40310 094) celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Associação Jalapoeira das Comunidades Quilombolas do Território Boa Esperança, com a intervenção do Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

OBJETO: estabelecer regras de convivência entre os membros da Associação Jalapoeira das Comunidades Quilombolas do Território Boa Esperança, residentes no Território Boa Esperança pleiteado pela comunidade quilombola de Boa Esperança e o Parque Estadual do Jalapão, especificamente os grupos familiares cadastrados, que tem como atividade em comum o uso da terra, bem como estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais no território.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O Presente instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento, a critério das Partes.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins; COMPROMISSADO: Associação Jalapoeira das Comunidades Quilombolas do Território Boa Esperança; INTERVENIENTE: Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2022

Termo de Compromisso 02/2022 (Processo SGD: 2022 40310 094) celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Associação de Artesãos e Extrativistas do Povoado da Mumbuca, com a intervenção do Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

OBJETO: estabelecer regras de convivência entre membros da Associação de Artesãos e Extrativistas do Povoado da Mumbuca, residentes no Território Quilombola Mumbuca pleiteado pela comunidade quilombola de Mumbuca e o Parque Estadual do Jalapão, especificamente os grupos familiares cadastrados, que tem como atividade comum o uso da terra, bem como estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais no território.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O Presente instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento, a critério das Partes.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins; COMPROMISSADO: Associação de Artesãos e Extrativistas do Povoado da Mumbuca; INTERVENIENTE: Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2022

Termo de Compromisso 03/2022 (Processo SGD: 2022 40310 094) celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio, com a intervenção do Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

OBJETO: estabelecer regras de convivência entre membros da Associação de Artesãos e Extrativistas dos Povoados Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio, residentes nos Territórios Quilombolas Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio pleiteado pelas comunidades quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio e o Parque Estadual do Jalapão, especificamente os grupos familiares cadastrados, que tem como atividade comum o uso da terra, bem como estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais no território.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O Presente instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer momento, a critério das Partes.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins; COMPROMISSADO: Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio; INTERVENIENTE: Ministério Público Federal do Estado do Tocantins-MPF/TO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022 PROCESSO SGD Nº 2022 40310 497

Acordo de Cooperação Técnica no 006/2022, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Prefeitura de Mateiros.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre o Naturatins e a Prefeitura de Mateiros, com o objetivo da efetiva execução de ações do ordenamento ambiental e turístico na área de abrangência do Parque Estadual do Jalapão - PEJ e a Área de Proteção Ambiental - APA do Jalapão, sob a responsabilidade do Naturatins.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme norma aplicável e mediante a celebração de Termo Aditivo, meio utilizado também para quaisquer outras alterações que pretenderem e concordarem os Partícipes. Não é permitida a celebração de Termo Aditivo a este Instrumento com a finalidade de alterar a natureza de seu Objeto.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Prefeitura de Mateiros.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 394/2022/GABREITOR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA/UNITINS/Nº 374/2022/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6135, de 25 de julho de 2022, que nomeou Manoel Soares Brito, para exercer cargo de provimento em comissão junto a Diretoria Administrativa da Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 395/2022/GABREITOR,
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PEDRO TRAJANO ALENCAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria Administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO Nº 46/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROCESSO SEI Nº 22.002551-7

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência - Anexo I.

TIPO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022 - ADM
CONTRATO Nº 031/2022-ADM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - CNPJ nº 25.042.219/0001-84

CONTRATADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 42.406.412/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria, recuperação e capacitação na área tributária da Secretaria Municipal de Finanças de Aliança do Tocantins.

VALOR R\$: O valor para cada 1,00 real recuperado será pago a título de honorário 0,20 (vinte centavos), limitado ao valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Aliança do Tocantins/TO, 05 de agosto de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço Por Item, visando aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km, conforme especificações técnicas estabelecida no Termo de Referência anexo I, do presente Edital. Com início e recebimento das propostas a partir do dia 10/08/2022, no site: www.bll.org.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 22/08/2022 às 09h00min, no site: www.bll.org.br. EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 07h30min às 11h30min, e, das 13h30min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http://www.alianca.to.gov.br, e www.bll.org.br. INFORMAÇÕES: Telefones: (41) 3149-9300-(41) 991871511, (63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2022.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/FME - SRP, a ser realizado no dia 22/08/2022, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 22/08/2022. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC (MF) sob nº 02.391.407/0001-12, situado na Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro de Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Prefeito Municipal JARBAS RIBEIRO IVO, portador do CPF nº 593.451.446-68 e RG nº 2.053.661/SSP-GO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. Araguaia, S/Nº, Centro, CEP: 77.475-000, Araguaçu - Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas, CONTRATANTE, de outro lado como CONTRATADA: a empresa TIJOLÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.083.618/0001-77, com sede na Av. Jose Pereira do Nascimento, Nº 4803, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia - Estado do Tocantins, Legalmente representada por seu empresário ROMISON BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 6.890.528 - SSP - MG E CPF Nº 767.568.821-04, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA.

VALOR: valor estimado de R\$ 53.231,94 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13 Julho de 2022 a 30 Agosto de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 149

Ação: 15.451.0501.1.050 - Construção do Sistema Macro Drenagem Urbana

Elemento: 4.4.90.51.00;

Fontes: 1.500.0000.000000

DO OBJETO DO ADITIVO: Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro tem como a Adequação dos preços no valor de 22 % do Contrato Firmado entre as partes na data de 09 de setembro de 2021, referente ao Contrato Administrativo nº 032/2021.

Araguaçu/TO, aos 03 de Agosto de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 007/2022, celebrado no dia 25 de julho de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 043/2022, Pregão Presencial SRP Nº 007/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e as empresas BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51, LORRANA B. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23 e PAPELARIA COMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, vencedoras do certame, cujo objeto é o registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Programas de ações da atenção Básica de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 164.457,55 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte Dotação 10.301.2042.2.255-Promoção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; elemento de despesa 33903000; fontes 1.600.0000.0000 Bloco de Custeio-Transf. de Fundo de Rec. do SUS 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Menor Preço Global. Abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2022, às 14:00hs. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva do colégio Bricio Luan, localizada na cidade de Araguaçu-TO. Conforme termo de referência e anexos ao processo. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18h00hs no prédio da Prefeitura de Araguaçu-TO, no portal da transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através dos telefones: (63) 3384-2056 ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu-TO, 05 de agosto de 2022.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 008/2022, objetivando o Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente/pedagógicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, as empresas BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51, LORRANA B. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 31.333.203/0001-23 e PAPELARIA COMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 008/2022, pelo valor total de R\$ 348.751,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais).

Araguaçu/TO, 05 de agosto de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar Rural do Município de Araguaçu-TO, das rotas 05 e 11, do pregão presencial 006/2022, que foram declaradas desertas, atendendo assim, as necessidades do Fundo Municipal de Educação. As empresas EDNALVO CARDOSO DOS SANTOS-MEI, CNPJ nº 43.474.346/0001-34, e KEILY DE OLIVEIRA RODRIGUES CRUZ-MEI, CNPJ nº 46.688.819/0001-94, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 011/2022, pelo valor total de R\$ 195.160,00 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta reais).

Araguaçu/TO, 05 de agosto de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2022 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2022 às 14h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COMPOSTAS DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 23 de agosto de 2022 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115, e-mail: cplcariri2022@gmail.com.

Cariri do Tocantins-TO, 08 de agosto de 2022.

Juliane Oliveira do Nascimento
Pregoeira

MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 986/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

a) Contrato nº 036/2022, firmado em 28/06/2022 entre a Prefeitura Municipal de Miracema - TO, através da secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, CNPJ nº 02.070.357/0001-71, e a empresa Escala Construções Ltda, CNPJ nº 37.579.448/0001-11
b) Objeto: Contratação de Empresa para Revitalização e Adaptação de Praças: Mãe Domingas, Mariano de Holanda Cavalcante e Manoel Teixeira dos Santos (seu Manduca), COVÊNIO 459/2021 de Miracema - TO, para atender a demanda da Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Processo administrativo: 986/2022 e Tomada de Preços: 005/2022; f) Vigência: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, o prazo de vigência do contrato será de 8 (oito meses) contados a partir da assinatura g) Dotação Orçamentária: 10.38.04.122.0052.1.231 consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade 10.14.15.451.0013.1.242, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 1500, 1700 e 1701; h) Valor Global: R\$ 842.789,25 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) i) Signatários: Camila Fernandes de Araújo e Escala Construções Ltda.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PROCESSO 828/2022**

Na Edição nº 6144, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, na página 55, publicado no dia 05 de Agosto de 2022;

ONDE SE LÊ: "visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000061/2022, referente ao Programa de Fortalecimento de Investimentos nos Municípios do Governo do Estado do Tocantins"

LEIA-SE: "visando a contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, conforme Termo de Convênio nº 38960.000046/2022 - AGETO, referente ao Programa de Fortalecimento de Investimentos nos Municípios do Governo do Estado do Tocantins"

Miracema do Tocantins - TO, 08 de agosto de 2022.

SHEILA TAIS RAUCH
Pregoeira

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

Processo Adm. 793/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019. Objeto: Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA: 01 SIMPLES REMOÇÃO, MODELO CAMINHONETE, MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4, tipo A, 01 FURGONETA pequeno porte, ano 2022/2022, cor branca, nas dimensões do Termo de Referência, para atendimento da Sec. Municipal de Saúde, conforme, Convênio Nº 30551.000112/2021, Processo Nº 2021\30551\000216, e Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2021, firmado entre o Estado do Tocantins e o Município de Pedro Afonso - TO. Recebimento das Propostas: de 11 a 23 de Agosto de 2022. Data de Abertura: 23 de Agosto de 2022 às 08:30 horas

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 104/2022**

PROCESSO Nº 807/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Futura, eventuais e parceladas aquisições de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EPIs E UTENSÍLIOS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Data de Abertura: 23 de Agosto de 2022 às 14:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2022**

PROCESSO Nº 934/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006. Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID - 19, destinados a atender as necessidades das UBS - Unidades Básicas de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso TO - FMS. Data de Abertura: 24 de Agosto de 2022 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível site: www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022**

PROC. ADM. 925/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação para executar OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (6.804,27M²) em ruas e avenidas de Pedro Afonso, conforme Contrato de Repasse nº 922244/2021/MDR/CAIXA. Data de Recebimento das Propostas: 25 de Agosto de 2022 às 08:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022**

PROC. ADM. 926/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação para executar OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (13.575,29m²) em ruas e avenidas de Pedro Afonso, conforme Contrato de Repasse nº 922405/2021/MDR/CAIXA. Data de Recebimento das Propostas: 25 de Agosto de 2022 às 14:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022**

PROC. ADM. 927/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviços na CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO PARA O RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA DA VILA MATA VERDE - Município de Pedro Afonso -TO. Data de Recebimento das Propostas: 26 de Agosto de 2022 às 08:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 08 de Agosto de 2022

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O Município de Porto Nacional, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2022 FMS, dia 23 de Agosto de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE TEM COMO OBJETIVO A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO E CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 08 de Agosto de 2022.

WILINGTON IZAC TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.064.007/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a realização da temporada veraneio 2022, Praia do Porto, localizada no Município de São Miguel - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licença Ambiental.

SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41 CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA CNPJ: 45.376.349/0001-60 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPARO DE ARQUIBANCADA E CONSTRUÇÃO DE BANCÓ DE RESERVAS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - Processo 016/2022. VALOR: de R\$ 105.578,92 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e oito mil e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: 27.812.0021.1042 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - 224 FONTE: 1.500,0000 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.61, §único. VIGÊNCIA: de 12 meses. SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA - Representante Legal da Contratada. VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS - Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2022; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de grama tipo esmeralda, para uso em canteiros públicos, praças, pátios de escolas, postos de saúde, campos de futebol e demais dependências públicas, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 09 de agosto de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 23/08/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs.

Tocantinópolis/TO, 05 de agosto de 2022.

Weligton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que realizará, no dia 31 de agosto de 2022, às 09h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Esperança no Município de Tocantinópolis - TO, conforme Processo nº 2019/37000/000272 da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital e seus anexos. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 11 de agosto de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis/TO, 05 de agosto de 2022.

Emivaldo da Silva Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição de uniformes e serviços de costuras, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 09 de agosto de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 23/08/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h00min.

Tocantinópolis-TO, 05 de agosto de 2022.

Weligton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ALEXANDRE CASARIN, CPF: 025.488.009-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de AGRICULTURA, situada na FAZENDA CABECEIRADO RETIRO, Zona Rural, no Município de PALMEIRANTE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 785.737.348-68, RG: 8.665.288 SSP/SP, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação de Licença de Operação para atividade de Agricultura, na Fazenda Pedra Branca, Município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DCLEVER ALVES CANEDO, CPF: 414.284.981-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA MACACO, Zona Rural, no Município de PEQUIZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DCLEVER ALVES CANEDO, CPF: 414.284.981-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA JENIPAPO, Zona Rural, no município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EVERALDO JOSÉ ALVES PEREIRA, CPF: 929.635.526-53, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na FAZENDA MATÃO no Município de CRIXÁS DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Helio Sousa Silva, CPF nº 767.378.611-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação, referente a atividade de Lava Jato localizado na Rua Treze, esquina com a Rua Vinte no Município de Abreulândia - TO, identificado nas coordenadas geográficas UTM 702475.84 m E e 8935959.94 m S. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, JAIME FRANKLIN ANTUNES PONTES, CPF: 448.926.081-491, residente na AVENIDA GOIAS 88, QD 055, LT 07, ST NOVO HORIZ, Município de Dianópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de pecuária na Propriedade Rural denominada FAZENDA JACARANDA, no Município de Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE KAZUO YOSHIDA, pessoa física, inscrito no CPF nº 367.910.759-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Rita I e II, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE KAZUO YOSHIDA, pessoa física, inscrito no CPF nº 367.910.759-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de obra civil não linear (barragem) na Fazenda Santa Rita I e II, na zona rural do município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE HILDEMANO DUARTE AMORIM, pessoa física, inscrita no CPF nº 359.286.466-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Pecuária, empreendimento implantado na Fazenda Gavião, Zona Rural do Município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Leandro Basso, portador do RG nº 743258- SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.974.791-34, proprietário da Fazenda Santa Paulina Parte do Lote 40, do Loteamento Bela Vista 5ª Etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação -LI Licença de Operação- LO, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Santa Paulina Parte do Lote 40, do Loteamento Bela Vista 5ª Etapa, no Município de Santa Maria do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marciel Marques de Oliveira, inscrito no CPF: 028.355.661-71, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Pastoral da Criança, Zona Rural do Município de Miranorte- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria Raimunda de Souza Alves, CPF: nº 516.626.633-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Terra Prometida, Município de Centenário/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NILSON ALVES PREVIATO e outros, inscrito no CPF nº 354.427.191-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de bovinocultura na Fazenda Pedra Santa, localizada na Zona Rural do Município de Araguaia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª ROSANE SAMARA DE SOUZA VIANA RAMOS, CPF: 931.733.425-34, torna público que requereu em condição de arrendatária, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação (LP/LI/LO) E DUI, para a atividade de Agricultura Sequeiro Pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA SERRA DO NAVIO, Município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.895/0001-07, com sede no Município de Miracema do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDIVINO DOMINGOS DA SILVA, CPF: 192.741.651-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de AGRICULTURA, situada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Zona Rural, no município de PAU D'ARCO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA, CPF: 191.560.901-10, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Leal e Leal Ltda CNPJ: 21.722.839/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço na Q 506 Norte, Av NS 8, PAC, Lt 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SEMIR CHAFIC HOMAIDAN, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA existente na Fazenda VITRINE em Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SEMIR CHAFIC HOMAIDAN, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA existente na Fazenda VITRINE em Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vicente Ceolin e outros, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na Zona Rural de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA no 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA - CNPJ Nº 02.069808/0001-50, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de Licitação na Modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns; Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais: PREGOEIRO: CLAUDIA DE MOURA NUNES, matrícula nº 849940-4 EQUIPE DE APOIO: NICILENE RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 11739282-1 RAFAELA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 11700998-1 KHALEBE NEVES MOREIRA, matrícula nº 11787872-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição. art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 3º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goianorte-TO, aos 03 de agosto de 2022.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna Público a Anulação do Pregão Eletrônico Nº 2/2022 de aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira. Anulada por parecer jurídico datado de 05/08/2022. Goianorte-TO.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, CNPJ nº 01.064.859/0001-27, localizada na Praça João XXIII, nº 1466, Centro, na Cidade de Colinas do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios no Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII. Data de abertura: 23/08/2022 às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3476-1480/2740 e através do e-mail: coadcmpx@gmail.com ou cofincmpx@gmail.com.

Colinas do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2022.

GREGÓRIO TORRES DA SILVA - 1º SGT QPPM
Pregoeiro